



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 2009 Nº 1211 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	18
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	19
Sec. de Estado de Justiça.....	21
Defensoria Pública.....	21
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	26
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	26
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	35
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	35
Tribunal de Contas.....	36
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	39
Camaras Municipais do Interior.....	46
Institutos Municipais.....	46
Ineditoriais.....	46

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14133, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Institui o Programa de Recuperação de Mata Ciliar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 547, de 30 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o Programa de Recuperação de Mata Ciliar do Estado de Rondônia – PRMC.

Art. 2º Para os fins disposto neste Decreto, considera-se:

I – Área de Preservação Permanente (APP): área protegida nos termos do art. 2º e 3º conforme a Lei 4771/65, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

II – Mata ciliar: vegetação localizada às margens de rios, lagos, nascentes e represas (naturais ou artificiais);

III – Recuperação: é a reversão de uma condição degradada para uma condição não degradada, independentemente de seu estado original e de sua destinação futura;

IV – Restauração: retorno completo da área degradada às condições existentes antes da degradação, ou a um estado intermediário estável. Neste caso, a recuperação se opera de forma natural (resiliência), uma vez eliminados os fatores de degradação;

V – Conservação: manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício às atuais e futuras gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das mesmas, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

VI – Preservação: Conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção em longo prazo, das espécies, *habitats* e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VII – Bacia hidrográfica: área de drenagem de um curso d'água ou lago; barragem de nível; estrutura galgável em que o eixo do maciço intercepta o talvegue de um curso d'água, objetivando a elevação do nível de água a montante, tendo como principal finalidade a garantia de níveis mínimos; e

VIII – Corpo hídrico: curso d'água, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero subterrâneo.

Art. 3º O PRMC tem por objetivo principal promover a recuperação, preservação e conservação das matas ciliares nos municípios do Estado de Rondônia, de forma que a composição original permaneça ou se restabeleça, para que esta vegetação traga benefícios ambientais relacionados ao regime hídrico, ao fluxo de nutrientes, habitat aquático, à estabilidade do solo e à retenção de partículas e insumos agrícolas, ou seja, a função da mata ciliar.

Art. 4º Constituem objetivos específicos do PRMC:

I - mobilizar e conscientizar a população do Estado de Rondônia da necessidade de manutenção das APP's existentes, assim como recuperar as áreas alteradas;

II - reduzir a erosão, perda do solo e assoreamento, melhorando a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos;

III - regularizar a vazão das águas superficiais pela redução de velocidade de escoamento;

IV - contribuir para redução dos gases do efeito estufa;

V - formar corredores naturais, que sofreram fragmentação, para que fique garantido o fluxo das populações e entre populações silvestres evitando o isolamento e a perda de seus *habitats*; e

VI - garantir biodiversidade regional.

Art. 5º A implantação do PRMC será efetivada por meio de Projetos Técnicos Para Recuperação de Matas Ciliares das Sub-bacias Hidrográficas em Rondônia os quais deverão oferecer subsídios ao planejamento das ações a serem desenvolvidas nas respectivas sub-bacias e conter as informações de metodologia, instrumentos e estratégias para sua execução.

Art. 6º Os Projetos Técnicos para recuperação de Matas Ciliares das Sub-bacias Hidrográficas têm por objetivos:

I – a realização de estudos nas sub-bacias de interesse e proposição de instrumentos capazes de incentivar a recuperação e a preservação das matas ciliares nos corpos hídricos pertencentes aquela sub-bacia;

II – a identificação dos proprietários dos imóveis rurais que se estão inseridos em cada sub-bacia de interesse;

III – o levantamento florístico no local para promover a produção destas essências florestais para replantio nas APP's degradadas;

IV – o fomento para a produção de sementes e mudas das espécies nativas identificadas com qualidade e diversidade;

V – a identificação de fontes de recursos financeiros para a promoção da recuperação das APP's, incluindo a realização de estudos visando a viabilização de remuneração pelos serviços ambientais providos pelas matas ciliares;

VI – o desenvolvimento e disseminação de tecnologia para a recuperação de áreas degradadas;

VII – a sensibilização e mobilização da sociedade para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais e em especial de proprietários de terras visando seu engajamento a programas de adequação ambiental e recuperação das matas ciliares;

VIII – a capacitação institucional e comunitária para o manejo sustentável dos recursos naturais e recuperação de áreas degradadas, em especial em APP; e

IX – a integração interinstitucional com as demais esferas do poder e as organizações não governamentais e desenvolvimento de sistema integrado para o planejamento e monitoramento da recuperação de matas ciliares.

Art. 7º O PRMC, assim como os Projetos Técnicos para cada sub-bacia serão coordenados pela Secretaria do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e deverão ser compatíveis com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias Hidrográficas, ambos, sob a responsabilidade da Coordenação do Meio Físico/ SEDAM.

Parágrafo único. O PRMC contará com uma Coordenação, que ficará subordinada diretamente ao Secretário do Desenvolvimento Ambiental e integrada por servidores por ele especialmente designados.

Art. 8º A implantação do PRMC poderá ser custeada pela SEDAM e/ou pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, sem prejuízo de parcerias com instituições públicas ou privadas.

Parágrafo único. A SEDAM poderá celebrar acordos, contratos, convênios, termos de parceria e de ajustamento de condutas e instrumentos similares com organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, visando à concretização de seus objetivos.

Art. 9º A SEDAM deverá acompanhar o desenvolvimento do Programa de Recuperação de Mata Ciliar e do Programa Estadual de Bacias Hidrográficas, assegurando a integração nas etapas de programação orçamentária, planejamento e atividades e execução.

Art. 10. Fica assegurada a participação da sociedade na tomada de decisão e no acompanhamento das ações dos Projetos Técnicos de Recuperação de Matas Ciliares nas Sub-bacias por meio de envolvimento do Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA, dos Comitês de Bacia Hidrográfica, das sub-bacias hidrográficas abrangidas e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente, conforme suas atribuições legais.

Art. 11. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental poderá definir ações e medidas complementares para a consecução dos objetivos do PRMC.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14159, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre férias e licença prêmio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de assegurar o pagamento dos salários dos servidores públicos, rigorosamente em dia;

Considerando, ainda, a necessidade de apurar os reflexos da crise nas receitas tributárias do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam limitadas as indenizações de férias, conversões de férias em abono pecuniário e de licença prêmio em pecúnia ao teto máximo mensal de cem mil reais.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput*, as hipóteses de falecimento do servidor e aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14160, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO, para o exercício de março de 2009 a março de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 177, de 9 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 238, de 22 de dezembro de 2000 e,

Considerando o disposto no artigo 18, da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO, passa a vigorar para o exercício de 6 de março de 2009 a 6 de março de 2013, conforme segue:

I – representantes do Poder Executivo:

a) membros titulares:

- 1 – NELSON PEREIRA DA SILVA;
- 2 – CAETANO VENDIMIATTI NETO; e
- 3 – SANDRA FEITOSA DE SOUSA;

b) membros suplentes:

- 1 – NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA;
- 2 – MOACIR JOSÉ DA SILVA; e
- 3 – VERA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA;

II – Representantes de Entidades de Docentes e de Trabalhadores na Área da Educação:

a) membros titulares:

- 1 – VANILDA DA SILVA MELO;
- 2 – FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
- 3 – LODEILSON FERNANDES DA SILVA;
- 4 – IVANALDO LEITE DA SILVA;
- 5 – MIRTA MOYE; e
- 6 – JUSSARA MARIA DE VIVEIROS;

b) membros suplentes:

- 1 – HAROLDO FELIZ SANTANA;
- 2 – JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE;

- 3 – GILKA RODRIGUES MACHADO;
- 4 – JOSÉ WILDES DE BRITO;
- 5 – ROSANA GOMES NEPOMUCENO REIS; e
- 6 – NEREU JOSÉ KLOSINSKI;

IV – representante de Pais de Alunos:

a) membros titulares:

- 1 – WALDINEY PAES DA SILVA;
- 2 – JOSÉ XAVIER DE SOUZA;
- 3 – JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS;
- 4 – ANA MARIA PEREIRA LOPES;
- 5 – JOSEDIR LÚCIA LIMA GUIMARÃES

PEIXOTO; e

- 6 – GERALDA PASSOS CASTRO;

b) membros suplentes:

- 1 – TEREZINHA ANDRADE COSTA;
- 2 – MARIA DOS PRAZERES ALVES PEREIRA;

- 3 – RICARDO RODRIGUES DA LUZ;
- 4 – JANETE DUARTE FERREIRA;
- 5 – MANOEL NEVES DA SILVA; e
- 6 – ANTÔNIO DA SILVA MENEZES;

V – representante da Sociedade Civil (Maçonaria):

a) membros titulares:

- 1 – JOSÉ ALDEMIR Saldanha;
- 2 – VALDIR OLIVANI;
- 3 – WILSON DIAS DE SOUZA;
- 4 – FRANCISCO EMANUEL SILVEIRA; e
- 5 – EDINEUZA SOUZA FRÓES;

b) membros suplentes:

- 1 – LUIZ HOSANAR PEREIRA LIMA;
- 2 – WOLNEY RICARDO DE LIMA SILVA;
- 3 – AMARO RAMALHO BACINELLO;
- 4 – CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS; e
- 5 – ENE GLÓRIA DA SILVEIRA;

VI – Representantes da Sociedade Civil (Comunidade Indígena):

a) membro titular:

- 1 – NÉLSON KARITIANA;

b) membro suplente:

- 1 – ARILDO GAPAMÉ SURUI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de março de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12779, de 11 de abril de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:
=====

Nomear, a contar de 4 de março de 2009, LAÉCIO ALBINO ARANHA, para exercer o cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02696/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2009, o servidor RAFHELSON KAREN ALVES PEREIRA, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300060063, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SESDEC/Colorado D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02167/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2009, o servidor EDAILSON DE ALCÂNTARA CORRÊA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050615, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02641/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2009, o servidor CLODOALDO JOSÉ BUENO DO PRADO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051373, do Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37981/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de dezembro de 2008, a servidora MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n. 300038845, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02642/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2009, a servidora SIMONE BARBOSA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300058163, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02846/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2009, a servidora ELOIDES GONSALVES DE SOUSA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300053164, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02485/2009,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de fevereiro de 2009, o servidor ANTHONY MARCK DE SOUZA FERREIRA, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300059986, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SESDEC/Alvorada D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/06201/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de maio de 2008, a servidora CLARICE CLORINDA FRANK, do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 300034787, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01372/2009,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2009, a servidora NOEME BRITO SANTANA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300022076, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01762/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2003, o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300015018, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 1501/12640/05,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de abril de 1991, o servidor SERGIO TESTOLIN, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro n. 39.553-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37829/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de fevereiro de 1993, a servidora LUCINETE MIGUEL DA SILVA, do cargo de Médico, cadastro n. 37.454-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/08359/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 1993, a servidora MARIZETE BLASIU, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro n. 66.915-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01509/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 1990, a servidora LIDIA BORGERT DA COSTA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro n. 64716-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 1501/12667/05,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de abril de 1991, a servidora IRIS VALERIA DOS SANTOS,

do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro n. 55.655-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02757/2009,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2009, o servidor MARCOS ADRIEL SAMPAIO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052919, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme requisição feita através do Ofício n. 251/09, datado de 2.3.2009, expedido pela 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, relativo aos autos n. 013.2008.000796-7 – Ação Civil Pública,

R E S O L V E:

REINTEGRAR, o servidor ANTONIO SALES LADEIRA, ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300061007, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/05207/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2009, a servidora ELIMARA PASSOS JORDÃO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300080436, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/09/CELOS/SUPEL/
RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601.00733-00/
2009/SEDUC-RO

Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços/CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo processo administrativo nº. 1601.00733-00/2009/SEDUC-RO, cujo objeto é a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. BARÃO DO SOLIMÕES, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO, na Sessão Interna realizada no dia 23 de março de 2009, às 12:00 (doze) horas, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - celos, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase do certame as empresas: M J D CONSTRUÇÕES LTDA, IRMÃOS BRITO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP e ENGPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR as empresas M J D CONSTRUÇÕES LTDA, IRMÃOS BRITO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP e ENGPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório. Registre-se que a empresa IRMÃOS BRITO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS vencida em 15/03/09, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar n. 123/06, desta forma, de conformidade com o art. 43 § 1º da referida Lei, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da ciência desta Ata, para a regularização da referida documentação, decorrido aquele prazo, a não regularização implicará na INABILITAÇÃO da empresa em questão. Ato contínuo, o Presidente determinou fossem NOTIFICADAS às empresas do presente resultado, informando ainda, que as mesmas serão notificadas do prazo recursal. Registra-se ainda que os envelopes contendo as propostas de preços, permanecem lacrados sob a guarda da comissão.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934 DE 24 de Novembro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 055/2009/SUPEL/

RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1501.00030-00/2009/SESDEC/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cartuchos para impressora), para atender as necessidades do Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2154

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2009 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

.Porto Velho/RO, 09 de Março de 2009.

OSCARINO MARIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.933, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de Novembro de 2008, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 018/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2009
HORÁRIO: 12:00 horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1901.00036-00/2009/SEDES

OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio, para atender ao SINE a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES.

FONTE DE RECURSOS: 3212 – Convênios e

outras transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 2217 e 2220

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 09 de Março de 2009.

OSCARINO MARIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT. 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.06703-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1601.06703-00/2008-SEDUC/RO, cujo objeto é a Reforma da E.E.E.F.M. Alvares de Azevedo, no município de Vilhena/RO, na Sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2009, às 09h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido na NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA emitida no dia 09/03/2009, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que considerando o resultado da Ata do dia 19/02/09, participa desta fase a empresa CONSTRUVIL – CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA, sem representante presente. Ato contínuo passou-se à análise e julgamento da proposta de preços, em seguida a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUVIL – CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA, cujo valor global é de R\$ 448.018,37 (quatrocentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e trinta e sete centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos....".

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que a empresa possa se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recurso, pede-se que a empresa protocole junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N1108.00011-00/
2008

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados,

e em especial à empresa detentora GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA que foram realinhados os itens constantes no quadro comparativo anexo, pertencentes à Ata de Registro de Preços 015/2008, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho/RO, 25 de Março de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
DEMONSTRATIVO DE REALINHAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ESTIMATIVA DE CONSUMO	PREÇO DE MERCADO DA ATA	Dif. % NA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR REALINHADO
28	LEITE UHT Integral, embalagem de 01 Litro.	Unid	31152	1,91	-21,99%	1,49	1,75	1,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N1108.00011-00/2008

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA que foi realinhado o item constante no quadro comparativo anexo, pertencentes à Ata de Registro de Preços 015/2008, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

OBJETO: Gêneros alimentícios
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Cod	Descrição	Unid	CONSUMO ESTIM.	PREÇO DE MERCADO DA ATA	Dif. % NA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	NOVA DIF. %	VALOR REALINHADO
1.	ACHOCOLATADO em pó, solúvel, embalagem C/ 400g..	Lt/pct	24.260	2,53	-51,38%	1,23	2,80	-51,38%	1,36
2.	SUCO de fruta concentrado, sabor cajú, c/ no mínimo 500ml..	Frs	32.220	2,32	-48,71%	1,19	1,95	-20,51%	1,55
3.	CAFÉ, torrado e moído embalagem à vácuo de 500gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	Pct	91.745	6,85	-41,75%	3,99	6,20	-19,35%	5,00
4.	ÁGUA mineral, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml	frs	139.671	0,92	-51,09%	0,45	0,77	0,00%	0,77
5.	Tempero completo sabores variados	Unid	6.168	1,95	-54,36%	0,89	1,32	0,00%	1,32

Corregedoria Fiscal

ERRATA

DA PORTARIA Nº 005/CF/CGAG/2009 - Publicada no D.O.E. nº 1207 de 20/03/2009,

ONDE SE LÊ:

- CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI - cadastro nº 300000385

LEIA-SE:

- CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI - cadastro nº 300039669

Porto Velho, 24 de março de 2009.

MAURO ROGÉRIO ELY
Coordenador da Corregedoria Fiscal

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 098/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 23 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Processo Administrativo nº. 1501/02913/2003.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assistente Social, matrícula nº. 300033839, lotada no IPERON/Porto Velho/RO, ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA, Assistente Social, matrícula nº. 300033846, lotada na SESAU/Porto Velho/RO, FRANCISCA PINHEIRO LIMA, Assistente Social, matrícula nº. 300033847, lotada no IPERON/Porto Velho/RO, DIACUI SALES DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº. 300033849, lotada no IPERON/Porto Velho/RO, MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº. 300035772, lotada no DETRAN/Porto Velho/RO, CRISTINA MOREIRA DA CUNHA, Professora Nível III, matrícula nº. 300042338, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO e JUSCELI DA COSTA SANTOS, Psicóloga, matrícula nº. 300042335, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores ROBERTO RODRIGUES SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027 e VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional das servidoras acima qualificadas, pois conforme consta dos documentos apresentados, através de Decreto nº. 10080 de 30 de agosto de 2002 fora criada Comissão Estadual, a qual era composta pelas servidoras supracitadas, com a finalidade de elaboração e execução de trabalhos técnicos e científicos, ou seja, em caráter temporário, deveriam proceder o levantamento da situação atual do sistema de atendimento e reeducação do adolescente infrator do Estado de Rondônia, além de gerenciar e executar ações e programas em conformidade com as disposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, contudo, fora constatado que, possivelmente tais servidoras não concluíram os trabalhos e receberam para tanto, causando à época dos fatos, dano ao Erário Público. Ao passo que, devido à prorrogação dos trabalhos solicitaram novamente à gratificação que já haviam recebido, sendo que a gratificação pelos trabalhos era apenas em 01 (uma) parcela concedida ao final dos trabalhos e não mensal.

III - Assim agindo, as servidoras apontadas descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 103/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter extraordinário, para instrução de procedimentos administrativos da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, a qual será composta pelos servidores abaixo:

Presidente: PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA

Membro: RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA

Membro: MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

HAZAEI MARTINS
CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - CGA

PORTARIA Nº. 109/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 25 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando

nº. 024/1ª CSPAD/CGA/SEAD, de 24 de março de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2009/1ª CSPAD-SEAD.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Abril de 2009 (02/04/2009).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração
CGA/SEAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2ª CSPAD/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VARGAS, professor nível III, matrícula nº. 300049179** lotado na SEDUC/RO, no município de Ji-Paraná, que, ante a denúncia de **abandono de cargo**, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por ter infringido o artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterada pela Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a **citação pessoal**, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa escrita, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração/CGA/SEAD, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, para ser interrogado sob pena de revelia. Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido no artigo da Lei 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03(três) dias, para oferecer defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe for nomeado, na forma da lei, e para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, eu, Robermara Macedo Falcão, o digitei.

Porto Velho, 24 de março de 2009.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Presidente da 2ª CSPAD/SEDUC

NOTIFICAÇÃO N. 38/NCSR/SEAD DE 13 DE
MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora LEILA ZILDENE ALVES BARRETO, ex-ocupante do Cargo de Direção Superior de Assistente II, Símbolo CDS-11, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/Porto Velho, Matrícula n. 300068490, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 2201/38204/2008.

Outrossim, informamos que a sala de Núcleo de Cargos, salários e Redistribuição/NCSR, está situado à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 40/NCSR/SEAD DE 23 DE
MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a

senhora FRANCISCA NILZA COSTA DE LIMA, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300052521, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/05323/08.

Outrossim, informamos que o Núcleo de Cargos, salários e Redistribuição/NCSR, está situado à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 41/NCSR/SEAD DE 23 DE
MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora ZILMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300026173, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/05284/08.

Outrossim, informamos que o Núcleo de Cargos, salários e Redistribuição/NCSR, está situado à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

**PORTARIA Nº 043/GARH/GAB/IPERON
DE 17 DE MARÇO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo. nº 22/COOSIST/IPERON.

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da portaria 023/GARH/GAB/IPERON, de 26 de fevereiro de 2009.

Onde lê-se:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Materiais para atuarem exclusivamente, no recebimento dos equipamentos de informática adquiridos pelo IPERON,

Leia-se:

Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e serviços, para atuarem exclusivamente, no recebimento dos equipamentos de informática, e acompanhar, fiscalizar os serviços decorrentes de equipamentos e aquisição de softwares adquiridos pelo IPERON.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

**PORTARIA Nº 044/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 19 de Março de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/1165/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO**, Datilógrafo, matrícula nº 3000.33.860, o tempo de serviço líquido de 1.247 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

**PORTARIA Nº 045/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 19 de Março de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/00182/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **MARIA MARGARIDA ASSIS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3000.33.640, o tempo de serviço líquido de 1.271 (Hum mil, duzentos e setenta e um) dias, correspondente a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/00096/2009**, foi dispensada a licitação, objetivando a revisão do veículo toyota Hilux placa NDA 1870, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **SCAP-CAQR Distrib. De Auto Peças Ltda**, no valor de **R\$ 2.569,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e nove reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 390/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **06.03.2009**, acostado à fls.24/27 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 23 de março de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.569,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e nove reais)**, Parecer Nº. 390/2009/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 23 de março de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 22011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDONIA

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 24/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	136.711.000,00	109.637.707,84	27.073.292,16
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	144.769.000,00	23.587.420,27	-121.181.579,73				
RECEITA PATRIMONIAL	10.806.000,00	18.393.958,69	7.587.958,69				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	0,00	-36.000,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	13.323.708,94	13.323.708,94				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	155.611.000,00	55.305.087,90	-100.305.912,10				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	155.611.000,00	55.305.087,90	-100.305.912,10	SOMA	136.711.000,00	109.637.707,84	-27.073.292,16
DEFICITS	0,00	54.332.619,94	54.332.619,94	SUPERAVITS	18.900.000,00	0,00	-18.900.000,00
T O T A L	155.611.000,00	109.637.707,84	-45.973.292,16	T O T A L	155.611.000,00	109.637.707,84	-45.973.292,16

 Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3903/0-0

 César Licório
 Presidente /IPERON

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 22011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RON

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 24/03/2009

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	23.587.420,27			ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	18.393.958,69			ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				RELAÇÕES EXTERIORES			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL		109.637.707,84	
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTA	13.323.708,94	55.305.087,90		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENAÇÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			55.305.087,90	SANEAMENTO			
				GESTÃO AMBIENTAL			
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			109.637.707,84
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		1.493,47		RESTOS A PAGAR			
SERVIÇO DA DÍVIDA				SERVIÇO DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS		30.236.779,63		CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS		30.236.779,63	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A	742.573.477,54	772.811.750,64		CONFORME ANEXO13A	685.543.902,81	715.780.682,44	



SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

 DISPONÍVEL
 CAIXA
 BANCOS CONTA MOVIMENTO
 APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 TOTAL

828.116.838,54

SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE

 DISPONÍVEL
 CAIXA
 BANCOS CONTA MOVIMENTO
 APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 TOTAL

2.698.448,26

2.698.448,26

2.698.448,26
828.116.838,54
 Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3003/0-0
 César Licório
 Presidente /IPERON

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 22011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 24/03/2009

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	313.367.082,65	313.367.082,65		
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS	21.652.459,07	237.228.240,55		215.575.781,48
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	111.757.327,74	111.757.327,74		
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATÓRIOS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	295.276.087,11	3.455.000,00	291.821.087,11	
MUTACÕES ATIVAS/PASSIVAS	520.520,97	19.736.251,87		19.215.730,90
TOTAL	742.573.477,54	685.543.902,81	291.821.087,11	234.791.512,38

 Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3003/0-0

 César Licório
 Presidente /IPERON

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 22011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

 EXERCÍCIO : 2008 EMISSÃO 24/03/2009
 FOLHA: 1

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	2698.448,26			Depósitos			
Aplicação Financeira	0,00			Consignações	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	2698.448,26		Outros Depósitos	0,00		
				Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	
Créditos em Circulação				Obrigações em Circulação			
Crédito a Receber	0,00			Restos a Pagar	1.493,47		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Sentenças Judiciais	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	0,00	0,00		Outras Obrig. por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em circulação	0,00	1.493,47	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	1.493,47
Bens e Valores em Circulação							
Estoques	0,00	0,00					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	2698.448,26				
INVESTIMENTOS DOS RPPS							
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	193704.483,14	193704.483,14					
INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	41087.029,24	41087.029,24					
PROVISÃO PERDAS EM INVESTIME	19215.730,90	19215.730,90	215575.781,48				
Realizável a Longo Prazo							
Depósito Realizável a L. Prazo	0,00	0,00					
Créditos a Longo Prazo							
Créditos Tributários	0,00						
Créditos não Tributários	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depósitos Exigíveis			
Participações Societárias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigações a Longo Prazo			
Bens Imóveis	0,00			Obrigações de Créditos Interna	0,00		
Bens Móveis	0,00			Obrigações de Crédito Externa	0,00		
				OBRIGAÇÕES JUDICIAIS PRECATOR	0,00		
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDE	4724412.641,78	4724412.641,78	4724412.641,78
Outros Bens Móveis e Imóveis	0,00						
Títulos e Valores	0,00						
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				



Soma do Ativo Real	218274.229,74	Soma do Passivo Real	4724414.135,25
Patrimonio		Patrimonio	
Passivo Real Descoberto	4506139.905,51	Ativo Real Liquido	0,00
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
Compensacoes Ativas Diversas		Titulos e Valores sob Respons	0,00
Resp. Por Tit. e Valores	0,00	Bens em Comodato	0,00
Comodatos de Bens	0,00	Valores em Garantia	0,00
Garantia de Valores	0,00	Direitos e Obrig. Contratadas	0,00
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00	Compensacoes Diversas	0,00
Outras Compensacoes	0,00		0,00
TOTAL GERAL	4724.414.135,25	TOTAL GERAL	4724.414.135,25

Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3003/0-0

César Licório
 Presidente /IPERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 24/03/2009
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$ FOLHA: 1
 ORGAO 22011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	23.587.420,27		
Receita Patrimonial	18.393.958,69		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	13.323.708,94		
Outras Receitas Correntes	0,00	55.305.087,90	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	55.305.087,90
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		123.379.568,46	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	123.379.568,46
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		0,00	
Desincorp de Obrigações		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			178.684.656,36
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	171.896.518,65		
Outras Interferencias Ativas	0,00	171.896.518,65	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	520.520,97		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	520.520,97	172.417.039,62
Total das Variações Ativas			351.101.695,98
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			4.506.139.905,51
Total Geral			4.857.241.601,49

Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3003/0-0

César Licório
 Presidente /IPERON


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
 ORGAO 22011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

 EXERCICIO : 2008 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$

 EMISSAO 24/03/2009
 FOLHA: 2

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	1.493,47		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	109.636.214,37	109.637.707,84	
Despesa de Capital			
Investimentos	0,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Dívida	0,00	0,00	109.637.707,84
Transferências Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		3.455.000,00	
Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS		0,00	3.455.000,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			113.092.707,84

Interferências Passivas

Transferências de Bens e Valores Concedidos	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
Outras Interferências Passivas	0,00	0,00

Mutações Passivas

Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	4.744.148.893,65		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	4.744.148.893,65	4.744.148.893,65

Total das Variações Passivas

4.857.241.601,49

Resultado Patrimonial

Superavit Econômico

0,00

Total Geral

4.857.241.601,49

 Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON

 CRC - RO 3003/0-0
 César Licório
 Presidente /IPERON

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTARIO
 22020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO

 EXERCICIO : 2008
 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 24/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	18.900.000,00	15.538.749,32	3.361.250,68
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	58.480.950,50	58.480.950,50				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	4.100.584,52	4.100.584,52				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	85.354,70	85.354,70				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTAIA	0,00	58.450.692,67	58.450.692,67				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	121.117.582,39	121.117.582,39				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				

SOMA	0,00	121.117.582,39	121.117.582,39	SOMA	18.900.000,00	15.538.749,32	-3.361.250,68
DEFICITS	18.900.000,00	0,00	-18.900.000,00	SUPERAVITS	0,00	105.578.833,07	105.578.833,07
T O T A L	18.900.000,00	121.117.582,39	102.217.582,39	T O T A L	18.900.000,00	121.117.582,39	102.217.582,39

Antonio Geraldo Affonso
Contador/IPERON
CRC - RO 3003/0-0

César Licório
Presidente /IPERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
22020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB.

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 24/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	58.480.950,50			ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	4.100.584,52			ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES	85.354,70			PREVIDENCIA SOCIAL		15.538.749,32	
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTA	58.450.692,67	121.117.582,39		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			121.117.582,39	SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			15.538.749,32
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		1.028.296,01		RESTOS A PAGAR		216.917,91	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		1.569.567,90		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		1.569.012,00	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		50.212.245,02	52.810.108,93	CONFORME ANEXO13A		337.946.996,37	339.732.926,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.675.920,10			BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.147.865,13		
APLICACOES FINANCEIRAS	154.413.925,42	187.089.845,52	187.089.845,52	APLICACOES FINANCEIRAS	597.996,11	5.745.861,24	5.745.861,24
TOTAL			361.017.536,84	TOTAL			361.017.536,84

Antonio Geraldo Affonso
Contador/IPERON
CRC - RO 3003/0-0

César Licório
Presidente /IPERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
22020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB.

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 24/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
			RECEITA DESPESA
CREDITOS A RECEBER			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		5.338,51	5.338,51
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
VALORES EM TRANSITO	27.289.890,94	27.289.890,94	
VALORES PENDENTES			
INVESTIMENTOS RPPS			
VALORES DIFERIDOS			
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	15.375.679,81	15.375.679,81	
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES			
PRECATORIOS A PAGAR			


 OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG
 RECEITAS PENDENTES
 DEPOSITOS E CAUCOES
 INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS
 MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS

 7.541.335,76 295.276.087,11 287.734.751,35
 5.338,51 5.338,51

TOTAL 50.212.245,02 337.946.996,37 5.338,51 287.740.089,86

 Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3003/0-0

 César Licório
 Presidente /IPERON

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 22020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO
 REFERENCIA: DEZEMBRO.

 EXERCICIO : 2008 EMISSÃO 24/03/2009
 FOLHA: 1

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	5147.865,13			Consignacoes	15.358,43		
Aplicacao Financeira	597.996,11			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	5745.861,24		Depositos de Diversas Origens	483.370,92	498.729,35	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	1028.296,01		
Devedores Entidades e Agentes	1087.823,75			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVE	0,00	1087.823,75		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	1028.296,01	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulacao				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	1527.025,36
Estoques	27.020,60	27.020,60					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	6860.705,59				
INVESTIMENTOS DOS RPPS							
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS RENDA VARIAVEL	0,00	0,00					
PROVISAO PERDAS EM INVESTIME	0,00	0,00	0,00				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDAES E AGENTES	33748.137,80	33748.137,80	33748.137,80				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	1175.959,78			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	1983.685,04			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
				OBRIGACOES JUDICIAIS PRECATOR	0,00		
				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDE	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	3159.644,82	3159.644,82				
Soma do Ativo Real			43768.488,21	Soma do Passivo Real			1527.025,36
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			
			0,00				42241.462,85
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons			
Resp. Por Tit. e Valores		4.582,96		Bens em Comodato	0,00		
Comodatos de Bens		0,00		Valores em Garantia	0,00		
Garantia de Valores		0,00		Direitos e Obrig. Contratadas	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais		0,00		Compensacoes Diversas	0,00		4.582,96
Outras Compensacoes		0,00	4.582,96				
TOTAL GERAL			43.773.071,17	TOTAL GERAL			43.773.071,17

 Antonio Geraldo Affonso
 Contador/IPERON
 CRC - RO 3003/0-0

 César Licório
 Presidente /IPERON

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$
 ORGAO 22020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO FOLHA: 1

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execucão .Orçamentaria

Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	
Receitas Tributaria	0,00
Receitas Contribuicoes	58.480.950,50
Receita Patrimonial	4.100.584,52



Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	58.450.692,67		
Outras Receitas Correntes	85.354,70	121.117.582,39	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	121.117.582,39
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		3.455.000,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		4.086.335,76	7.541.335,76
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		606.313,71	
Desincorp de Obrigações		0,00	606.313,71
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			129.265.231,86

Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	9.638,03		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	8.706,81		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	5.338,51		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	307.293,21		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	330.976,56	330.976,56

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 24/03/2009
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$ FOLHA: 2
 ORGAO 22020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO

Total das Variações Ativas	129.596.208,42
Resultado Patrimonial	
Deficit Economico	183.669.209,43
Total Geral	313.265.417,85

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	4.796.123,55		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	9.858.048,92	14.654.172,47	
Despesa de Capital			
Investimentos	884.576,85		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	884.576,85	15.538.749,32
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		123.379.568,46	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	123.379.568,46
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			138.918.317,78

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	171.896.518,65		
Outras Interferencias Passivas	0,00	171.896.518,65	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	561.256,24		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	1.889.325,18		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		



Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisões	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	2.450.581,42	174.347.100,07

Total das Variações Passivas			313.265.417,85
Resultado Patrimonial			
Superavit Econômico			0,00
Total Geral			

313.265.417,85

Antonio Geraldo Affonso
Contador/IPERON
CRC - RO 3003/0-0

César Licório
Presidente /IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 215 /GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando Ofício n.º 754/GAD/GAB/HBAP, de 11 de março de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ÁUREA RODRIGUES NASCIMENTO**, Médica, matrículas nº. 300027954/955, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.02.09 a 30.02.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.04.09 a 30.04.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 190 /GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando Ofício n.º 715/GAD/GAB/HBAP, de 09 de março de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº. 300001551, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.03.09 a 30.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.05.09 a 30.05.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 191 /GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das

atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 711/GAD/GAB/HBAP, de 09 de março de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATOS**, Médica, matrícula nº. 300022409/300022410, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.08.09 a 30.08.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 192 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando Ofício n.º 317/GAD/GAB/HBAP, de 27 de fevereiro de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **ROBINSON CARDOSO MACHADO**, Médico, matrículas nº. 300027976 e 300027977, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.11.09 a 30.11.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 193/GAB/SESAU
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 004/Protocolo Geral/

SESAU, de 05 de março de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **VALÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº. 30073833, lotado na Gerência Administrativa-GAD/SESAU, no período de 01.03.09 a 30.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.12.09 a 30.12.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 194 /GAB/SESAU
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CESSAR** os efeitos da portaria nº 1941/GAB/SESAU, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 1129, de 24/11/08, a qual designou a servidora **MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA**, a responder interinamente pela expediente da Gerência de Enfermagem do Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 06 de março de 2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº.217 /GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando Memo n.º 078/GPOP/SESAU, de 17 de março de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **IÊDA SOARES DE FREITAS**, Gerente, matrícula nº. 300057845, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamentos e Projetos-GPOP/SESAU, no período de 11.03.09 a

30.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 11.12.09 a 30.12.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 216 /GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo nº. 170/2009/GM, de 10 de fevereiro de 2009 e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **PAULO JOSÉ GIROLDI**, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº. 300062449, lotado na Gerência de Medicamentos-GM/SESAU, no período de 01.02.09 a 02.03.09, referente ao exercício de 2009, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento Por Item conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e LC 123/2006:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01236-00/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para sistema de avaliação pulmonar (traquéia, bocais, clip nasal e filtro bactericida), para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1271.2131

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2009 às 09 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária Estadual de Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Porto Velho/RO, 23 de Março de 2009.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

ADENDO MODIFICADOR I
PROCESSO: 01.1712.01107-00/2008

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom Colorido, para atender as necessidades do Hospital

de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

P. ELETRONICO: 006/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira Sra. Nilseia Ketes, designada pelo Decreto Estadual nº. 14.000 de 24 de Dezembro de 2008, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações no Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Proposta de preços passando a ter a seguinte redação: Item 01 – Aparelho de Ultra-Som Colorido com especificação mínima a seguir:

- Tela de LCD 17", totalmente digital, com aproximadamente no "mínimo de 30.000 canais digitais". Mantendo inalteradas as demais informações contidas na especificação do objeto.

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 08 de Abril de 2009

HORÁRIO: 09hs30min horário de Brasília-DF

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216 - 8907.

Prevalecem as demais informações contidas no edital e seus anexos.

Porto Velho, 25 de março de 2009.

NILSEIA KETES
Pregoeira/CPL/SESAU

ATA DE EXAME DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2009/SESAU/RO

UNIDADE INTERESSADA: HOSPITAL DE BASE DR.

ARY PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.1712.01107-00/2008

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultra Som Colorido, conforme descritos no edital.

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, na sede da Secretaria Estadual de Saúde, sito à Rua Gonçalves Dias nº.812 - Olaria, Porto Velho/RO, a Pregoeira, Nilseia Ketes, designada através do Decreto Estadual nº. 14.000 de 24.12.2008, procede ao exame da impugnação interposta ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 006/2009/SESAU/RO, tempestivamente, por empresa participante do certame. DO PEDIDO DA EMPRESA DE FORMA RESUMIDA: Requer a empresa impugnante que seja alterada às especificações do objeto alegando que a exigência "Tela de LCD 17", totalmente digital, com aproximadamente, no mínimo de 32.256 canais digitais de processamento digital...", compromete o caráter competitivo do Certame. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PEDIDO: Constituição Federal Artigo 37, XXI; Lei Federal 8.666/93. DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA: A Pregoeira analisou a documentação em comento e Preliminarmente informa da "Tempestividade" da impugnação em 13.03.2009, seguidamente informa que a referida impugnação foi devidamente encaminhada a Unidade Hospitalar solicitante do objeto e com base na resposta da Unidade em questão decide ACATAR e, ALTERAR as especificações da seguinte forma: "Tela de LCD 17", totalmente digital, com aproximadamente, no mínimo de 30.000 canais digitais..." Como a referida alteração modifica a proposta, exige a lei nº. 8.666/93, em seu § 4º, do artigo 21, que seja reaberto o prazo inicialmente estabelecido divulgando-se pela mesma forma que se deu o texto original. Assim sendo, esta Pregoeira, submete à apreciação do Secretário Estadual da Saúde, a sua decisão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Pregoeira. Porto Velho/RO, 23 de Março de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

DAPREGOEIRA/SESAU/RO PARA O SECRETARIO ESTADUAL DA SAÚDE/RO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2009/SESAU/RO

UNIDADE INTERESSADA: HOSPITAL DE BASE DR.

ARY PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.1712.01107-00/2008

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultra Som Colorido, conforme descritos no edital.

DECISÃO

Ao apreciar a decisão da Pregoeira em relação à impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2009/SESAU/RO, interposta pela empresa participante do certame, decido acolher a decisão da Pregoeira, alterando as especificações do objeto a ser adquirido pelo Pregão acima epigrafado.

Sendo assim retornem os autos a Pregoeira, Nilseia Ketes, para prosseguir com os atos necessários a alteração do referido edital e divulgação pela mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido por afetar a formulação da proposta, conforme prescreve o § 4º, do artigo 21 da lei nº. 8.666/93, bem como a lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 12.234/2006.

Porto Velho/RO, 23 de Março de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral da SESAU/RO

Processo nº 01-1712.00496-00/2009.
TERMO DE RECONHECIMENTO E

HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificadas por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 03/05, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA** o valor de **R\$ 6390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)**, referente à aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as Gerências, Unidades de Saúde e Ambulatórios da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 19/03/2009

PROCESSO: 1712-00049- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS...

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **PREF. MUN. VALE DO PARAISO. Débito** no valor total de R\$ 2.301,37 (DOIS MIL E TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), referente a **SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS** do mês de **DEZEMBRO /08**.

Porto Velho 19 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00266-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E

HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos

seguintes servidores: **IVONETE ALVES CHALEGRA**, Diretora Executiva - DEOSAD, matrícula nº 300069609, no valor total de **R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)**, **ANA LICE ALVES PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 300028214, no valor total de **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)**, e **JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA**, Motorista, matrícula nº 300073978, no valor total de **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)** conforme consta do Memorando nº 29/DEOSAD/ SESA/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00266-00/2009.

Porto Velho, 20 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00263-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **ESDRAS MIRANDA PIRES**, Motorista, matrícula nº 300077777, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 223/GAD/GAB/HBAP/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00263-00/2009.

Porto Velho, 20 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00082-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300070762, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **TARCIO PEREIRA PIMENTEL**, Motorista, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 651/HRE/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00082-00/2009.

Porto Velho, 20 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 19/03/2009.
PROCESSO: 1712-00541-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **PANSINI E SILVA LTDA-ME**. O débito no valor total de R\$ 10.403,82 (Dez mil quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIO. Ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO/2008**.

Porto Velho, 19 de Março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 2201/06394/08
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E**

HOMOLOGO em favor de **NATERCIA KARLA OLIVEIRA BARRADAS** o débito no valor total de **R\$ 223,09 (Duzentos e vinte e três reais e nove centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias de contrato de trabalho da Auxiliar de enfermagem nos termos da Informação nº 056/EGAL/CGE-2009 (fls.24/25).

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 2201/8772/07
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, o débito no valor total de **R\$ 269,33 (Duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho da Auxiliar de Serviço de Saúde, nos termos da Informação nº 054/EGAL/CGE-2009 (fls.25/26).

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 20/03/2009.
PROCESSO: 1712-00224-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **IPEPATRO-INST. PESQ. EM PATOLOGIA TROP. DE RONDÔNIA**. O débito no valor total de R\$ 4.735,17 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIO. Ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO/2009**.

Porto Velho, 20 de Março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 23/03/2009.
PROCESSO: 1712-00236-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITAL

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **REGINA PACIS-U.T.I**. O débito no valor total de R\$ 121.295,23 (Cento e vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), referente a SERVIÇOS HOSPITALARES Ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO e FEVEREIRO/2009**.

Porto Velho, 20 de Março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00002-0626-2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do

servidor **CARLOS RENATO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, enfermeiro, matrícula nº 300066099 o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº. 439/GDHRB/2006, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00002-0626/2006.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00030-0084/2006.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMÍLIA LEITE**, conselheira, matrícula nº. 300001597 o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e **JOSE MARIA DA FROTA**, agente administrativo. Matrícula nº. 30001597 o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme consta do Memo nº. 062/PRESIDENCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00030-0084/2006.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00091-00/2009.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **RADAMES KOVALESKI**, motorista, matrícula nº 300073695 o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº.3727/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00091-00/2009.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00001-0905/2007.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **JOSUE PINHEIRO DA SILVA**, técnico de rede, matrícula nº 300065833 o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme consta do Ofício nº.221/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00001-0905/2007.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1501/04199/07
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **ELIZETE APARECIDA ONOFRE** o débito no valor total de **R\$ 201,12 (Duzentos e um reais e doze centavos)**,

referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho da Auxiliar de enfermagem nos termos da Informação nº 061/EGAL/CGE-2009 (fls.35/36).

Porto Velho, 23 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00011-00/2009, que foi dispensada a licitação visando a aquisição de material de consumo constante na justificativa de compras, objetivando atender as necessidades do Curso Técnico em Higiene Dental, no valor de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), em favor da Empresa A DA SILVA MENEZES – ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, fase de lances, negociação, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação, fls. 184/185, a informação n. 103/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 190/191, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00303-00/09/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus, para a prestação de serviço terrestre de transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Monte Negro-RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 052/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa A.M TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 09.088.861/0001-48, vencedora do certame no valor global de R\$ 727.650,00 (setecentos e vinte sete mil, seiscentos e cinquenta reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão para fase de lances e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Pregão Presencial n. 016/2009/Supel/RO, fls. 295/301, a Informação n. 098/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 304/305, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01.1601.00214-00/09/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (caneta, destaca texto, caneta esferográfica, carbono, cola e outros), para atender a Coordenadoria de Esporte e Cultura Escolar – JOER/2009 e dos Jogos Especiais/2009, nos municípios de Costa Marques, Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Colorado do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Guajará-Mirim, Pimenta Bueno, Jaru, Ouro Preto d'Oeste/RO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas: Road Comércio e Serviços Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob n. 05.555.440/0001-29, vencedora dos itens 01, 04, 05, 08 e 11, no valor total de R\$ 9.437,40 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), Coimbra Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 06.151.921/0001-31, vencedora do item 02, no total de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), Costa e Martins Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.024.061/0001-09, vencedora dos itens 03 e 10, no valor total de R\$ 1.047,00 (um mil, quarenta e sete reais), Socibra Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos), Costa & Vênus Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n. 09.356.488/0001-69, vencedora do item 12, no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor total do certame de R\$ 16.536,60 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 20 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 071/GCI/Seduc/2009, fls. 728/729, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fls. 731, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01. 1601.06075-00/2003/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 449,80 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao período de 1 à 13.1.2009, em favor de Maria Eleoneide de Lima Dantas, inscrita no CPF sob o n. 312.871.073-20, referente à locação do imóvel, onde funciona a Representação de Ensino de Cabixi/RO, conforme recibos, fls. 716, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 23 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, O considerando a informação n. 067/GCI/Seduc/2009, fls. 391/392, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fls. 393, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02251-00/2007/Seduc-RO, volumes I e II, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 437,88 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 01 à 12/01/2009, em favor de AIRTON CERQUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n. 162.083.742-00, referente à locação do imóvel, onde funciona a Escola de Ensino Médio, no Distrito de União Bandeirante, no município de Porto Velho-RO, conforme recibo fls. 385, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, fls. 158/159, a informação n. 096/2009/Assejur/Supel, fls. 163/164, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00962-00/09/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalações: divisórias articuladas, em perfil aço naval, porta completa para divisórias, prateleira, armário, balcão para atendimento, instalação na divisória de vidro liso transparente, 20(vinte) bancadas conjugadas para microcomputador com mesa retrátil para teclado, gabinete para CPU e instalação de persiana vertical em PVC, com comando para abertura de luz e bando, para atender a Subgerência de Ensino Especial/GE/Seduc, Arquivo Setorial/DAF/Seduc e Conselho do Fundeb, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite n. 002/2009/CPL/Seduc/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa I. MICHELETTO COM. E SERVIÇOS - ME, inscrita no Cnpj sob n. 34.762.534/0001-77, no valor global de R\$ 69.522,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais), cuja proposta classificada em primeiro lugar, apresenta ser a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 033/09-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 24 de março de 2009.

O Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2009;
Considerando o teor do Ofício Circular nº 139/2009/AST/CG de 03 de março de 2009, da Assessoria técnica Executiva das Regionais – pólos de Planejamento e Gestão – SEPLAN e
Considerando o teor do Ofício Circular nº 055/09/CGAG de 03 de março de 2009, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAG;

RESOLVE:

para realizar levantamento e cadastramento de veículos que compõem a Frota da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, que ficarão desobrigados de serem plotados para fins de abastecimento, com o objetivo de encaminhar relação ao Governador para apreciação e posterior deliberação.

II – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:

• **Túlio Anderson Rodrigues da Costa** – Delegado de Polícia Matrícula nº 300011636;

MEMBROS:

• **Rogério Ribeiro de Queiroz** – Gerente de Logística – SESDEC, matrícula nº 300076264;
• **Zenaldo Pacceli de Souza Silva** – Chefe de Manutenção da Gerência de Logística – SESDEC – matrícula nº 300084274.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cézzar Pizzano

Secretário Adjunto de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 65/DP-6 DE 17 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre retificação de portaria de Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 64/DP-6, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 1204 de 17 de março de 2009, que dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração do 3º SGT PM RE 03375-8 ANTÔNIO BRAZ DANTAS.
Onde se lê:

“**Art. 4º** Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.”
Leia-se:

“**Art. 4º** Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.”
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 66/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **CB PM RE 03801-9 JOÃO BATISTA GONÇALVES** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea “c” do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.
Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 67/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 363.2009/Divisão de Inativos de 16/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 1º SGT PM RE 02127-4 **MARCOS ANTÔNIO FAZONI** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade

sejam calculados sobre o soldo de 1º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea “c” do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 68/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 362.2009/Divisão de Inativos de 16/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 1º SGT PM RE 02922-6 **GÉRSO LUIZ KREINSKI** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 1º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea “c” do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO
PORTARIA Nº 69/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 364.2009/Divisão de Inativos de 16/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 02293-1 GENÉSIO TRINDADE para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante da COE que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 70/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 374.2009/Divisão de Inativos de 17/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 02110-7 LUIZ RIBEIRO DA SILVA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPA que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 71/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 373.2009/Divisão de Inativos, de 17/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido a 2º SGT PM RE 03033-0 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPA que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº

1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 72/DP-6 DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 377.2009/Divisão de Inativos, de 18/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido a CB PM RE 04519-1 ÂNGELA MARIA BRÁZ LIMA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Gabinete Militar que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de CB PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 10% (dez por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 73/DP-6 DE 20 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 110.2009/Divisão de Inativos de 22/01/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 1º SGT PM RE 03669-5 ALBERTO LOBO BERNARDINO para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art.

28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 1º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 75/DP-6 DE 23 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e processo nº 412.2009/Divisão de Inativos de 23/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 02432-9 ARNESTO LIMA DA SILVA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 17% (dezessete por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril

de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 265/2008/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 265/2008/SUPEL/RO, cujo objetivo foi a aquisição de equipamentos de informática para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO, referente ao Processo Administrativo nº 1515.00024-00/2008, foi homologada e adjudicada, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º inciso XXII da Lei nº 10.520, em favor da empresa: **COMERCIAL MM LTDA**, a qual foi vencedora do item 03 (impressoras), perfazendo o valor de **R\$ 6.570,00** (Seis mil e quinhentos e setenta reais); e a da empresa: **RACCI & RACCI LTDA**, a qual foi vencedora no item 02 (no-break), perfazendo o valor de **R\$ 2.555,00** (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Porto Velho, RO, 17 de Fevereiro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM**

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009-DETRAN/ RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de passagens terrestres**, conforme pedido da Gerência Administrativa, referente ao processo administrativo nº 10.885/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **SOLIMÕES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 07.549.414/0001-13, vencedora do certame no valor de **R\$ 165.856,50** (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Porto Velho-RO, 24 de março de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO**

SEJUS

PORTARIA Nº 025/09/GAB/SEAPEN Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, o Diretor Geral da Unidade Sentenciada II, o Senhor Raimundo Nazareno Alves da Silva, pelos relevantes serviços desenvolvidos naquela unidade, bem como, elogiar os servidores daquela unidade pois sem eles seria impossível desenvolver as atividades que ali estão sendo implementadas. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,**

**GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado DE JUSTIÇA**

Defensoria Pública

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública de reabertura marcada para o dia **26/03/2009 às 10:00** horas será adiada, com o objetivo de ampla análise no processo em epígrafe, a nova reabertura fica remarcada para o dia **30 de março de 2009.**

Porto Velho/RO, 25 de março de 2008.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

EDITAL Nº 02/2009-DPE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, Dr. Antônio Francelino dos Santos, em razão do disposto no art. 99, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 8º, IV, V, XXII, art. 10 e 11, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994 (redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 358/2006), ademais do contido no Regimento Interno do Conselho Superior (Deliberação nº 03-CSDPE, de 30.03.2005), torna público, especialmente aos Defensores Públicos do Estado que:

1º) Estão abertas as inscrições para a eleição de formação da Lista Tríplice para provimento do cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para exercer mandato de dois (2) anos a contar da data da posse, na forma da Lei.

2º) Os interessados e que satisfizerem as exigências legais deverão entregar suas inscrições diretamente ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de cinco (5) dias corridos a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, durante o horário de expediente normal (entre 07:30 e 13:00 horas), na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nesta Capital, situada na Av. 7 de Setembro, nº 1342, no Centro, em Porto Velho-RO.

3º) A eleição fica convocada para se realizar no dia oito (8) de maio do corrente ano, a partir das 09:00 às 13:30 horas, sendo que haverá uma urna na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, no endereço referido, e uma na sede do Núcleo Especializado da Defensoria Pública de Defesa da Cidadania da Comarca de Ji-Paraná, situado no Edifício do Shopping Cidadão, defronte a BR-364, na cidade de Ji-Paraná.

4º) As normas e procedimentos disciplinadores da eleição são os constantes das Leis e Resolução mencionadas, e este Edital.

5º) Com a finalidade de coordenar e dirigir o presente certame, em todas as suas etapas, fica nomeado para compor Comissão Eleitoral Estadual, nas funções indicadas, os Defensores Públicos adiante elencados:

a) Presidente: JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE;
b) Vice-Presidente: ANTONIO FONTOURA COIMBRA;

- c) Secretário: JOSÉ HUGO GONÇALVES;
d) 1º Suplente: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho;
e) 2º Suplente: José Augusto Leite Neto;
f) 3º Suplente: Constantino Gorayeb Neto;
g) 4º Suplente: Telma Regina de Souza.

5º) Fica designado para compor Comissão Receptora de Votos, com a finalidade de coletar e apurar os votos das urnas, os Defensores Públicos adiante elencados:

I) urna da Comarca de Porto Velho:

- a) Presidente: LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL;
b) Vice-Presidente: JOSÉ HUGO GONÇALVES;
c) Secretário: JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO;
d) 1º. Suplente: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho;
e) 2º. Suplente: Constantino Gorayeb Neto;
f) 3º. Suplente: Telma Regina de Souza.

II) urna da Comarca de Ji-Paraná,

- a) Presidente: JOSÉ DA SILVA MESSIAS;
b) Vice-Presidente: ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA;
c) Secretário: JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO;
d) 1º. Suplente: Élia Oliveira Mello;
e) 2º. Suplente: Adelino Cataneo;
f) 3º. Suplente: Leide Luzia Santiago Ximenes.

Porto Velho, 20 de março de 2009.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do CSDPE

PORTARIA N.121/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art.105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 2009, **RENAN DE SOUZA CAMPOS**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA N.122/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no inciso XIII, do art.8º, da Lei Complementar n. 117/94;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **FLÁVIA CRISI MEDICI JURADO**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 123/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de março de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** que Dra. Vanilda Estevão S.R. Contreiras, Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo da DPE em Ji-Paraná, solicitou autorização para se deslocar até a esta Capital pra tratar de vários assuntos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Doutora **VANILDA ESTEVÃO S.R. CONTREIRAS**, Defensora Pública de 3ª. Entrância, até esta Capital, com a finalidade de tratar de vários assuntos administrativos, no período de **23/03/09 a 26/03/09, concedido 03 (três) diárias**.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
-Em exercício-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2008
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
25/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$	TITULOS	FIXACAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	1.903.737.195,87	1.903.737.195,87	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	19.853.584,00	16.339.982,52	-3.513.601,48
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	82.068.370,77	82.068.370,77				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	86.987.872,97	86.987.872,97				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	88.751.414,50	88.751.414,50				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.900.308.172,42	1.900.308.172,42				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	236.166.831,25	236.166.831,25				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	-484.506.703,54	-484.506.703,54				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	71.774.401,61	71.774.401,61				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	3.885.287.555,85	3.885.287.555,85				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	261.056,52	261.056,52				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	16.691.097,69	16.691.097,69				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	16.952.154,21	16.952.154,21				
SOMA	0,00	3.902.239.710,06	3.902.239.710,06	SOMA	19.853.584,00	16.339.982,52	-3.513.601,48
DEFICITS	19.853.584,00	0,00	-19.853.584,00	SUPERAVITS	0,00	3.885.899.727,54	885.899.727,54
T O T A L	19.853.584,00	3.902.239.710,06	3.882.386.126,06	T O T A L	19.853.584,00	3.902.239.710,06	882.386.126,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2008
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
25/03/09 FOLHA: 1

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
	R\$	R\$	INSCRICAO R\$	BAIXA R\$	R\$	R\$
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.183,28		164.876,38	14.524,83	166.534,83	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	828.383,87		895.427,92	815.622,31	908.189,48	
SUBTOTAL	844.567,15		1.060.304,30	830.147,14	1.074.724,31	
SERVICO DA DÍVIDA						
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
PRECATORIOS						
PRECATORIOS A PAGAR	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTROS CREDORES						
ENTIDADES E AGENTES	66.073,76		66.073,76	66.073,76	66.073,76	
SUBTOTAL	66.073,76		66.073,76	66.073,76	66.073,76	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS						
CONSIGNACOES	1.460,36		3.442.718,16	3.442.718,16	1.460,36	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	1.460,36		3.442.718,16	3.442.718,16	1.460,36	
TOTAL	912.101,27		4.569.096,22	4.338.939,06	1.142.258,43	


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 25/03/2009

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 1

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA	
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA	16.339.982,52
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL	
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA	
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES	
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL	
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL	
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE	
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA				TRABALHO	
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO	
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA	
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA	
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO	
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO	
				GESTAO AMBIENTAL	
				Ciencia E TECNOLOGIA	
				AGRICULTURA	
				ORGANIZACAO AGRARIA	
				INDUSTRIA	
				COMERCIO E SERVICOS	
				COMUNICACOES	
				ENERGIA	
				TRANSPORTE	
				DESPORTO E LAZER	
				ENCARGOS ESPECIAIS	16.339.982,52
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA	
RESTOS A PAGAR	1.074.724,31			RESTOS A PAGAR	830.147,14
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	3.442.718,16			CONSIGNACOES E DEPOSITOS	3.442.718,16
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS	
CONFORME ANEXO13A	35.441.969,44	39.959.411,91		CONFORME ANEXO13A	17.206.274,61
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	21.479.139,91
DISPONIVEL				DISPONIVEL	
CAIXA				CAIXA	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.292.138,72			BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.432.428,20
APLICACOES FINANCEIRAS		6.292.138,72	6.292.138,72	APLICACOES FINANCEIRAS	8.432.428,20
TOTAL		46.251.550,63	46.251.550,63	TOTAL	8.432.428,20

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 25/03/2009

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
			RECEITA DESPESA
CREDITOS A RECEBER			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
VALORES EM TRANSITO	763.293,79	763.293,79	
VALORES PENDENTES			
INVESTIMENTOS RPPS			
VALORES DIFERIDOS			
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	16.376.907,06	16.376.907,06	
OUTROS CREDITOS ENTIDADES E AGENTES	66.073,76	66.073,76	
PRECATÓRIOS A PAGAR			
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG			
RECEITAS PENDENTES			
DEPOSITOS E CAUCOES			
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	18.235.694,83		18.235.694,83
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS			
TOTAL	35.441.969,44	17.206.274,61	18.235.694,83

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
 REFERENCIA: DEZEMBRO.

 EXERCÍCIO : 2008 EMISSÃO 25/03/2009
 FOLHA: 1

A T I V O			P A S S I V O		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponível			Depositos		
Bancos Conta Movimento	8432.428,20		Consignacoes	1.460,36	
Aplicacao Financeira	0,00		Outros Depositos	0,00	
Outros Recursos Disponiveis	0,00	8432.428,20	Depositos de Diversas Origens	0,00	1.460,36
Creditos em Circulacao			Obrigacoes em Circulacao		
Credito a Receber	0,00		Restos a Pagar	1074.724,31	
Devedores Entidades e Agentes	0,00		Outros Credores	0,00	
Realizavel a Curto Prazo	0,00		Sentencas Judiciais	0,00	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVE	0,00	0,00	Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00	
			Credores Entidades e Agente	66.073,76	
Bens e Valores em Circulacao			Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	1140.798,07
Estoques	113.460,02	113.460,02	Valores Pendentes		
Valores Pendentes			Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00			1142.258,43
INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	8545.888,22			
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00			
PROVISAO PERDAS EM INVESTIME	0,00	0,00			

Realizavel a Longo Prazo				Passivo Permanente			
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00		Depositos Exigiveis			
Creditos a Longo Prazo				Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Creditos Tributarios	0,00			Obrigacoes a Longo Prazo			
Creditos nao Tributarios	0,00			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
DEVEDORES ENTIDAES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
				OBRIGACOES JUDICIAIS PRECATOR	0,00		
				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDE	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos							
Participacoes Societarias	0,00	0,00					
Imobilizado							
Bens Imoveis	103.074,28						
Bens Moveis	2562.299,98						
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	2665.374,26	2665.374,26				
Soma do Ativo Real				Soma do Passivo Real			
11211.262,48				1142.258,43			
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			
0,00				10069.004,05			
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons			
Resp. Por Tit. e Valores		56.780,00				56.780,00	
Comodatos de Bens		0,00		Bens em Comodato		0,00	
Garantia de Valores		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais		0,00		Direitos e Obrig. Contratadas		0,00	
Outras Compensacoes		0,00	56.780,00	Compensacoes Diversas		0,00	56.780,00
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
11.268.042,48				11.268.042,48			

EMISSAO 25/03/2009
FOLHA: 2

Total das Variações Ativas	19.867.678,18
Resultado Patrimonial	
Deficit Economico	0,00
Total Geral	19.867.678,18

Resultante da Execucao Orcamentaria

VARIACÖES PASSIVAS

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	12.653.650,05		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	2.880.988,65	15.534.638,70	
Despesa de Capital			
Investimentos	805.343,82		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Dívida	0,00	805.343,82	16.339.982,52
Transferências Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mutacões Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			16.339.982,52

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	409.926,28		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	409.926,28	409.926,28

Total das Variações Passivas	16.749.908,80
Resultado Patrimonial	
Superavit Economico	3.117.769,38
Total Geral	19.867.678,18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO : 2008 REFERÊNCIA : DEZEMBRO. EMISSÃO 25/03/2009
DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.328/64 EM R\$ FOLHA: 1
ÓRGÃO 30001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

VARIAÇÕES ATIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributárias	0,00		
Receitas Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
INTRA ORÇAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receita de Capital			
Operações de Créditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributárias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferências	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodécimo)	17.200.800,00		
Repasses Recebido	0,00		
Repasses Previdenciários recebidos pelo RPPS	0,00		17.200.800,00
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens	860.265,58		860.265,58
Desincorp de Obrigações	0,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			18.061.065,58
Interferências Ativas			
Transf. de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Débito	1.034.894,83		
Outras Interferências Ativas	0,00	1.034.894,83	
Mutações Ativas			
Incorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00		
Incorporações de Ativos - Bens Móveis	757.297,76		
Incorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00		
Incorporações de Ativos - Títulos e Valores	0,00		
Incorporações de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporações de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Dívida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatórios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	14.420,01		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisões	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operações Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
	771.717,77		1.806.612,60

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 073 /GAB/SEFIN
Porto Velho, 24 de março de 2009.

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 14.05.2008.

RESOLVE:

Art.1º - nomear os servidores abaixo, para compor comissão com objetivo de instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Conta: 1.1.2.2.9.15.00- Despesas a Regularizar, Unidade Gestora 1401, Gestão 00001, conforme Relatório da Controladoria Geral do estado, referente ao exercício de 2007.

Membros:

Carlos Fernando Cervino- cad.300027423-Presidente;
Sandra Maria Carvalho Barcelos – cad.300060715-Membro; e
Antônio Manoel de Souza Júnior – cad.300049286-Membro.

Art. 2º - Esta portaria terá prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação no Diário oficial do Estado admitido à prorrogação por mais 30 dias.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

PORTARIA Nº 074 /GAB/SEFIN
Porto Velho, 24 de março de 2009.

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 14.05.2008.

RESOLVE:

Art.1º - nomear o senhor Luiz Carlos de Lima – Liquidante Geral Adjunto, cadastro nº 300073018, para emitir e responder pela Prestação de Contas Anual desta Secretaria de Estado de Finanças e demais peças contábeis.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1401/00029/2009
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS-SEFIN
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S.A-EMBRATEL
OBJETO: Contratação dos serviços de ENVIA CONECT
VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Porto Velho, 24 de março de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

CRE

Lauda-Rito Sumário: 03/2009
ÓRGÃO EMITENTE:
AGÊNCIA DE RENDAS DE PORTO VELHO
1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 11/03/2009

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (15) quinze dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: M G CAVALHEIRO ME
Inscrição Estadual: 0000000098586-4
Notificação: 20082004900134

Nome Empresarial: JURACY ORTIZ SILVA ME
Inscrição Estadual: 000000001387847
Notificação: 20082004900169

Nome Empresarial: AMADEU SIKORSKI FILHO
Inscrição Estadual: 0000000050376-2
Notificação: 20082004900150

Nome Empresarial: AGROPECUARIA E PIS.
JAMARI LTDA.
Inscrição Estadual: 000000040158-7
Notificação: 20082004900208

Nome Empresarial: MARILZA DELARME LINDA
DA ROSS QUIRINO ME
Inscrição Estadual: 000000130774-6
Notificação: 20062004900552

Nome Empresarial: M S FIDELIS DE MELO ME
Inscrição Estadual: 0000000140608-6
Notificação: 20072004900100

Nome Empresarial: V. DOS S. LIMA ME
Inscrição Estadual: 0000000134906-6
Notificação: 2008204900157

Nome Empresarial: ERNESTO TEIXEIRA LEITE
Inscrição Estadual: 00000041537-5
Notificação: 20082000105014

Nome Empresarial: ERNESTO TEIXEIRA LEITE
Inscrição Estadual: 00000041537-5
Notificação: 20082000105014

Nome Empresarial: ELIZEU MONTEIRO
Insc. Est./CPF: 162.523.218-77
Notificação: 20082004900185

Nome Empresarial: EVANY DE LIMA
Insc. Est./CPF 203.671.472-20
Notificação: 2002004900186

Nome Empresarial: CECILIO ARAUJO GOIS
Inscr.Est./CPF: 313.754.565-04
Notificação: 20082004900196

Nome Empresarial: MARIA LUZDALVA MOTA
Insc. Est./MF:080.291.992-87
Notificação: 200820044900195

Nome Empresarial: JOSIANE SOUZA BRASIL
Inscrição Estadual: 991.499.071-15
Notificação: 200820049001201
Candeias do Jamari, 11/03/2009

Lamartine Quinto dos Santos
Agente de Rendas de Candeias do Jamari
Cad. 300003021

DER

AVISO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, **torna sem efeito** o Ato de Homologação da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 039/08/GJ/DER/RO, firmado com a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, processo administrativo nº 1420.00471-00/08, Porto Velho/RO, 24 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/09/CPLO/
SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 005/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00086-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de Ponte de Concreto Protendido, na BR-364/RO, sobre o Rio Machado, no trecho: Anel Viário de Ji-Paraná, segmento: km 348,98 com extensão de 463,00 metros e largura de 12,40 metros no município de Ji-Paraná/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Construtora Ouro Verde Ltda, com proposta no valor global de R\$ 16.327.378,95 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).** Porto Velho/RO, 24 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**Sec. de Estado da Agricultura Pecuária
e Regularização - SEAGRI**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº009/08-CAF/GAB/SEAGRI/RO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art.1º - Substituir os membros da PORTARIA Nº009/08-CAF/GAB/SEAGRI/RO de, 01 de dezembro de 2008, para comporem a Comissão encarregada de proceder ao recebimento dos **Materiais e Serviços**, objeto dos **Processos Administrativos de Dispensa de Licitação**, visando atender as necessidades desta SEAGRI.

ONDE SE LÊ:
PRESIDENTE:

ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente Técnico I - Matrícula nº. 3000149-95

MEMBROS:

JOSÉ DE MARIA MERCADO

Assistente Técnico II - Matrícula nº. 300078575

NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO

Executor de Projetos - Matrícula nº. 300078459

LEIA-SE:
PRESIDENTE:

ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente Técnico I - Matrícula nº. 3000149-95

MEMBROS:

ALTAIR PAZ FELIX

Assistente Técnico II - Matrícula nº. 300081542

SCHEYLA PESSOA DE FREITAS

Assistente Técnico I - Matrícula nº. 300081558

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 17 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00058-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 6.880,00** (Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) em favor da empresa **GONDIM & SANTOS LTDA ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 012/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00058-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 6.880,00** (Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) em favor da empresa **GONDIM & SANTOS LTDA ME**, com base no Parecer nº. 012/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 18 de março de 2009, acostado às fls. 17 à 20 do Processo nº. 01. 2401.00058-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 18 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00067-00/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.356,00** (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) em favor da empresa **GILMA RODRIGUES MARTINS**, conforme Parecer Jurídico nº. 029/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00067-00/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.356,00** (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) em favor da empresa **GILMA RODRIGUES MARTINS**, com base no Parecer nº. 029/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, de 23 de dezembro de 2008, acostado às fls. 22 à 26 do Processo nº. 01. 2401.00067-00/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00027-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/

SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 40.094,55** (Quarenta Mil Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) em favor da empresa **FREITAS & CIA LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 006/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00027-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 40.094,55** (Quarenta Mil Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) em favor da empresa **FREITAS & CIA LTDA**, com base no Parecer nº. 006/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 11 de março de 2009, acostado às fls. 33 à 38 do Processo nº. 01. 2401.00027-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de março de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

**PORTARIA Nº 046/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Março de 2009.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria nº 019/GAB/IDARON de 28.01.2009, que designou a servidora LUCIANE FELIPETTO, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Médica Veterinária, matrícula nº 300051834, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colorado D'Oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula nº 300068655

**PORTARIA Nº 047/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Março de 2009.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA

AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

R E S O L V E:

Designar, o servidor ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI, ocupante do cargo de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril I, matrícula nº 300062734, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Santa Luzia D'Oeste da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.03.2009 a 30.03.2009, em substituição ao titular MÁRIO TOCHIO HIRANO, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, matrícula

nº 300004872, por encontrar-se em pleno gozo de férias regulamentar no referido período. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula nº 300068655

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 141/2009/GAB/SEAGRI,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 02 de Março de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária

e Regularização Fundiária - SEAGRI, até 31 de Dezembro de 2009, a servidora JOSILÉIA TAVARES DE SOUZA, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300055744, lotada na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de Março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
25/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	112.277.863,81	85.851.180,79	-26.426.683,02
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	112.277.863,81	85.851.180,79	-26.426.683,02
DEFICITS	112.277.863,81	85.851.180,79	-26.426.683,02	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	112.277.863,81	85.851.180,79	-26.426.683,02	T O T A L	112.277.863,81	85.851.180,79	-26.426.683,02

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONÔMICO E S

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 25/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA		8.225.018,93	
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA				TRABALHO		1.411.134,47	
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO		0,00	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL				HABITACAO			
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				Ciencia E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA		67.223.230,30	
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS		4.697.999,31	
				COMUNICACOES			
				ENERGIA		4.293.797,78	
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			85.851.180,79
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR	21.332.766,24			RESTOS A PAGAR		13.803.961,51	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	1.361.179,15			CONSIGNACOES E DEPOSITOS		1.347.786,95	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A	149.626.500,22	172.320.445,61		CONFORME ANEXO13A		73.329.031,62	88.480.780,08
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.978.796,79	7.978.796,79	7.978.796,79	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.967.281,53	5.967.281,53	5.967.281,53
APLICACOES FINANCEIRAS			180.299.242,40	APLICACOES FINANCEIRAS			180.299.242,40
TOTAL				TOTAL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E S

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 25/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DIFERENÇA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER					
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES					
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO					
VALORES EM TRANSITO	1.361.656,92	1.361.656,92			
VALORES PENDENTES	91.720,56	91.720,56			
INVESTIMENTOS RPPS					
VALORES DIFERIDOS					
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	70.035.988,11	70.035.988,11			
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES					
PRECATORIOS A PAGAR					
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG					
RECEITAS PENDENTES					
DEPOSITOS E CAUCOES					
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	78.136.954,63	1.832.525,72	76.304.428,91		
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS	180,00	7.140,31			6.960,31
TOTAL	149.626.500,22	73.329.031,62	76.304.428,91		6.960,31

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
ORGAO: 19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL
REFERENCIA: DEZEMBRO.

EXERCÍCIO : 2008 EMISSÃO 25/03/2009
FOLHA: 1

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	5967.281,53			Consignacoes	21.610,35		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	5967.281,53		Depositos de Diversas Origens	11.252,66	32.863,01	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	21332.766,24		
Devedores Entidades e Agentes	2.445,55			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVE	0,00	2.445,55		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	21332.766,24	
				Valores Pendentes	0,00		
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	21365.629,25
Bens e Valores em Circulacao							
Estoques	9.129,58	9.129,58					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	5978.856,66				
INVESTIMENTOS DOS RPPS							
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00					
PROVISAO PERDAS EM INVESTIME	0,00	0,00	0,00				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	527.285,45	527.285,45		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	10981.214,36			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	26231.264,63			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
				OBRIGACOES JUDICIAIS PRECATOR	0,00		
				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDE	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	37212.478,99	37739.764,44				
Soma do Ativo Real			43718.621,10	Soma do Passivo Real			21365.629,25
Patrimônio				Patrimônio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			
			0,00				22352.991,85
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons	494.341,39		
Resp. Por Tit. e Valores	494.341,39			Bens em Comodato	0,00		
Comodatos de Bens	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas	74270.138,33		
Direitos e Obrig. Contratadas	74270.138,33			Compensacoes Diversas	0,00	74764.479,72	
Outras Compensacoes	0,00	74764.479,72					
TOTAL GERAL		118.483.100,82		TOTAL GERAL			118.483.100,82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
25/03/09 FOLHA: 1

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.051.160,85	3.669.514,86	5.051.160,85	3.669.514,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.655.388,45	17.663.251,38	10.655.388,45	17.663.251,38
SUBTOTAL	15.706.549,30	21.332.766,24	15.706.549,30	21.332.766,24
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ORGAO: 19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 25/03/09 FOLHA: 1

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.051.160,85	3.669.514,86	5.051.160,85	3.669.514,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.655.388,45	17.663.251,38	10.655.388,45	17.663.251,38
SUBTOTAL	15.706.549,30	21.332.766,24	15.706.549,30	21.332.766,24
SERVICO DA DÍVIDA				
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	10.474,47	1.357.349,08	1.346.213,20	21.610,35
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.996,34	3.830,07	1.573,75	11.252,66
SUBTOTAL	19.470,81	1.361.179,15	1.347.786,95	32.863,01
TOTAL	15.726.020,11	22.693.945,39	17.054.336,25	21.365.629,25

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
 ORGAO 19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 EM R\$

 EMISSAO 25/03/2009
 FOLHA: 1

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		75.546.938,41	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	75.546.938,41
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		4.240.917,38	
Desincorp de Obrigações		0,00	4.240.917,38
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			79.787.855,79
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	2.590.016,22		
Outras Interferencias Ativas	0,00	2.590.016,22	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	1.450.098,47		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	282.744,40		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	180,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	1.902.587,79		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	3.635.610,66	6.225.626,88


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
 ORGAO 19001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

 EXERCICIO : 2008
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 EM R\$

 EMISSAO 25/03/2009
 FOLHA: 2

Total das Variações Ativas	86.013.482,67
Resultado Patrimonial	
Deficit Economico	3.199.802,60
Total Geral	89.213.285,27

Resultante da Execução Orçamentaria
VARIACOES PASSIVAS

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	5.439.910,19		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	58.888.748,05	64.328.658,24	
Despesa de Capital			
Investimentos	21.456.137,55		
Inversões Financeiras	66.385,00		
Amorização da Dívida	0,00		
Transferências Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		1.832.525,72	
Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS		0,00	1.832.525,72
Mutuações Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			87.683.706,51

Interferências Passivas

Transferências de Bens e Valores Concebidos	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
Outras Interferências Passivas	0,00	0,00

Mutuações Passivas

Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00	
Desincorporações de Ativos - Bens e Valores	1.522.438,45	
Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00	
Desincorporações de Ativos - Particip. Societ.	0,00	
Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros	0,00	
Desincorporações de Ativos - Direitos	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr. Amor. Exaustão	0,00	
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00	
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00	
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00	
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00	
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00	
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00	
Incorporação de Pas. - Provisões	0,00	
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	7.140,31	
Atualização de Obrigações Internas	0,00	
Atualização de Obrigações Externas	0,00	1.529.578,76
		1.529.578,76

Total das Variações Passivas	89.213.285,27
Resultado Patrimonial	
Superavit Economico	0,00
Total Geral	89.213.285,27

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTARIO
 19012 - FUNDO DE DESENV. AGRICOLA DO EST. RONDONIA

 EXERCICIO : 2008
 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 25/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	362.600,00	0,00	-362.600,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	29.579,04	-10.420,96				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	40.000,00	29.579,04	-10.420,96				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	40.000,00	29.579,04	-10.420,96	SOMA	362.600,00	0,00	-362.600,00
DEFICITS	322.600,00	0,00	-322.600,00	SUPERAVITS	0,00	29.579,04	29.579,04
T O T A L	362.600,00	29.579,04	-333.020,96	T O T A L	362.600,00	29.579,04	-333.020,96


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 19012 - FUNDO DE DESENV. AGRÍCOLA DO EST. RON

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 25/03/2009

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 1

RECEITA			DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA		
RECEITA PATRIMONIAL	29.579,04			ADMINISTRACAO		
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA		
RECEITA DE SERVIÇOS				RELACOES EXTERIORES		
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL		
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL		
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE		
RECEITA INTRA ORÇAMENTA		29.579,04		TRABALHO		
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO		
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA		
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA		
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO		
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			29.579,04	SANEAMENTO		
				GESTAO AMBIENTAL		
				CIENCIA E TECNOLOGIA		
				AGRICULTURA		
				ORGANIZACAO AGRARIA		
				INDUSTRIA		
				COMERCIO E SERVICOS		
				COMUNICACOES		
				ENERGIA		
				TRANSPORTE		
				DESPORTO E LAZER		
				ENCARGOS ESPECIAIS		
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR		
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA		
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				CONSIGNACOES E DEPOSITOS		
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS		
CONFORME ANEXO13A				CONFORME ANEXO13A		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL				DISPONIVEL		
CAIXA				CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.423,11			BANCOS CONTA MOVIMENTO	536.002,15	
APLICACOES FINANCEIRAS		506.423,11	506.423,11	APLICACOES FINANCEIRAS		536.002,15
TOTAL			536.002,15	TOTAL		536.002,15

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 19012 - FUNDO DE DESENV. AGRÍCOLA DO EST. RON

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 25/03/2009

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
	RECEITA	DESPESA	
CREDITOS A RECEBER			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
VALORES EM TRANSITO			
VALORES PENDENTES			
INVESTIMENTOS RPPS			
VALORES DIFERIDOS			
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS			
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES			
PRECATORIOS A PAGAR			
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG			
RECEITAS PENDENTES			
DEPOSITOS E CAUCOES			
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS			
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS			
TOTAL			

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
 GAO 19012 - FUNDO DE DESENV. AGRÍCOLA DO EST. RONDONIA

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 EM R\$

 EMISSÃO 25/03/2009
 FOLHA: 1

 sultante da Execução .Orçamentaria
 Receita Orçamentária

VARIACOES ATIVAS

Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	29.579,04		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
INTRA ORÇAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	29.579,04	
Receita de Capital			
Operações de Créditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributárias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferências	0,00	0,00	29.579,04
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		0,00	
Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Out Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		0,00	
Desincorp de Obrigações		0,00	0,00



RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

29.579,04

Transferências Ativas			
Transf. de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Débito	0,00		
Outras Transferências Ativas	0,00	0,00	
Ativos			
Incorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00		
Incorporações de Ativos - Bens Móveis	0,00		
Incorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00		
Incorporações de Ativos - Títulos e Valores	0,00		
Incorporações de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporações de Ativos - Direitos	0,00		
Restos a Pagar, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Restos a Pagar, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Restos a Pagar, Valor. Cred. - Créditos	0,00		
Restos a Pagar, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Obrigações	0,00		
Sincorp. de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Sincorp. de Pas. - Dívida Fundada Externa	0,00		
Sincorp. de Pas. - Precatórios	0,00		
Sincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Sincorp. de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Sincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Sincorp. de Pas. - Provisões	0,00		
Sincorp. de Pas. - Operações Especiais	0,00		
Sincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Sincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO : 2008 EMISSÃO 25/03/2009
 BALANÇO PATRIMONIAL ORGAO: 19012 - FUNDO DE DESENV. AGRÍCOLA DO EST. RONDÔNIA FOLHA: 1
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO. EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	536.002,15			Consignações	0,00		
Aplicação Financeira	0,00			Outros Depósitos	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	536.002,15		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	
Créditos em Circulação				Obrigações em Circulação			
Crédito a Receber	0,00			Restos a Pagar	0,00		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Sentenças Judiciais	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVE	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em circulaça	0,00	0,00	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulação				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	536.002,15				
INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00					
PROVISÃO PERDAS EM INVESTIME	0,00	0,00	0,00				
Realizável a Longo Prazo							
Depósito Realizável a L.Prazo	0,00	0,00					
Créditos a Longo Prazo							
Créditos Tributários	0,00						
Créditos não Tributários	740.411,05	740.411,05	740.411,05				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depósitos Exigíveis			
Participações Societárias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigações a Longo Prazo			
Bens Imóveis	0,00			Operações de Créditos Interna	0,00		
Bens Móveis	0,00			Obrigações de Crédito Externa	0,00		
				OBRIGAÇÕES JUDICIAIS PRECATOR	0,00		
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDE	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis e Imóveis	0,00						
Títulos e Valores	0,00						
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Soma do Ativo Real		1276.413,20		Soma do Passivo Real			0,00
Patrimônio				Patrimônio			
Passivo Real Descoberto		0,00		Ativo Real Líquido			1276.413,20
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensações Ativas Diversas				Títulos e Valores sob Respons		0,00	
Resp. Por Tit. e Valores		0,00		Bens em Comodato		0,00	
Comodatos de Bens		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Garantia de Valores		0,00		Direitos e Obrig. Contratadas		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais		0,00		Compensações Diversas		0,00	0,00
Outras Compensações		0,00	0,00				
TOTAL GERAL		1.276.413,20		TOTAL GERAL			1.276.413,2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO : 2008 REFERÊNCIA : DEZEMBRO. EMISSÃO 25/03/2009
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$ FOLHA: 2
 ORGAO 19012 - FUNDO DE DESENV. AGRÍCOLA DO EST. RONDÔNIA

Total das Variações Ativas 29.579,04
 Resultado Patrimonial 0,00
 Déficit Econômico 29.579,04
 Total Geral

Resultante da Execução Orçamentaria

VARIAÇÕES PASSIVAS

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	
Despesa de Capital			
Investimentos	0,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasso Concedido		0,00	
Repasso Previdenciários recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mutações Passivas das Receitas de Capital			


 Desincorporações de Ativos
 Incorporações de Passivos

 0,00
 0,00

0,00

TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

0,00

Interferências Passivas

Transferências de Bens e Valores Concebidos

0,00

Transferências Financeiras Concedidas

0,00

Movimento de Fundos a Crédito

0,00

Outras Interferências Passivas

0,00

0,00

Mutações Passivas

Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis

0,00

Desincorporações de Ativos - Bens e Valores

0,00

Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis

0,00

Desincorporações de Ativos - Particip. Societ.

0,00

Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros

0,00

Desincorporações de Ativos - Direitos

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos

0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr. Amor. Exaustao

0,00

Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna

0,00

Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos

0,00

Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais

0,00

Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.

0,00

Incorporação de Pas. - Restos a Pagar

0,00

Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar

0,00

Incorporação de Pas. - Provisões

0,00

Incorporação de Pas. - Outras Incorpor. de Obrig.

0,00

Atualização de Obrigações Internas

0,00

Atualização de Obrigações Externas

0,00

0,00

0,00

Total das Variações Passivas

0,00

Resultado Patrimonial

Superávit Econômico

29.579,04

Total Geral

29.579,04

JUCER

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

 ANEXO 12 EXERCÍCIO DE 2008
 LEI Nº 4320/64

R E C E I T A

Títulos	Previsões	Execuções	Diferença
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	85.000,00	93.279,95	8.279,95
Receita de Serviços	3.365.000,00	4.256.210,64	891.210,64
Transferências correntes			
Outras Receitas Correntes		600,00	600,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	4.350.090,59	900.090,59
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	11.000,00		(11.000,00)
Transferência de Capital			
Outras Receitas de Capital			
SOMA	3.461.000,00	4.350.090,59	889.090,59
Déficit	1.168.000,00		(1.168.000,00)
TOTAL	4.629.000,00	4.350.090,59	(278.909,41)

D E S P E S A

Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Crédito Orçamentário e Suplementares	4.629.000,00	4.027.790,48	(601.209,52)
SOMA	4.629.000,00	4.027.790,48	(601.209,52)
Superávit		322.300,11	322.300,11
TOTAL	4.629.000,00	4.350.090,59	(278.909,41)

 Jaime Estolano de Andrade
 Dir.V. Contab.CRC/RO N.º140

 João Altair Caetano dos Santos
 Presidente

 Junta Comercial do Estado de
 Rondônia - JUCER

BALANÇO FINANCEIRO

 ANEXO 13 EXERCÍCIO 2008
 LEI Nº 4.320/64

R E C E I T A

Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			4.350.090,59
RECEITA PATRIMONIAL	93.279,95	4.350.090,59	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.256.210,64		
OUTRAS RECEITAS			
TRANSFERÊNCIA CORRENTE	600,00		
EXTRA ORÇAMENTÁRIO		52.904,22	52.904,22
RESTOS A PAGAR	52.904,22		
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
CONSIGNAÇÕES/DEPÓSITOS	505.547,71	505.547,71	505.547,71
DIVERSAS C/CONF. ANEXO 13 A	9.941.133,27	9.941.133,27	9.941.133,27
DEPÓSITOS			
SALDO EXER. ANTERIOR		1.586.468,50	1.586.468,50
BANCO C/MOVIMENTO	35.763,45		
BANCO C/ARRECAÇÃO	1.550.705,05		
BANCO C/CAUÇÃO			
EXATORRES			
Vinculados. Com c/c bancárias			
TOTAL	16.436.144,29	16.436.144,29	16.436.144,29

D E S P E S A

Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		4.027.790,48	4.027.790,48
Administração	4.022.180,48		
Comércio e Serviços	5.610,00		
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		1.083.426,00	1.083.426,00
RESTOS A PAGAR	577.878,29		
DIVERS. RESPONSÁVEIS			
CONSIGNAÇÕES/DEPÓSITOS	505.547,71		
CONFORME ANEXO 13A	9.941.133,27	9.941.133,27	9.941.133,27
SALD BANC EXERC.SEGUINTE		1.383.794,54	1.383.794,54
BANCO C/MOVIMENTO	40.638,30		
BANCO C/ARRECAÇÃO	1.343.156,24		
BANCO C/ CONVÊNIO			
TOTAL	16.436.144,29	16.436.144,29	16.436.144,29

 Jaime Estolano de Andrade
 Dir.Dv Contab. CRC/Tc.140-RO

 João Altair Caetano dos Santos
 Presidente da JUCER

Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER		BALANÇO PATRIMONIAL	
		ANEXO 14 - EXERCÍCIO 2008 LEI Nº 4.320/64	
A T I V O			
Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.896.615,56
DISPONÍVEL		1.896.615,56	
BANCOS		1.383.794,54	
BANCO C/ MOVIMENTO	40.638,30		
BANCO C/ ARRECAÇÃO	1.343.156,24		
BANCO C/ CONVENIO			
ESTOQUES	43.956,96	43.956,96	
DIVERSOSO RESPONSÁVEIS	468.864,06	468.864,06	
ATIVO PERMANENTE		2.597.645,20	2.597.645,20
BENS MÓVEIS	1.852.364,02		
BENS IMOVEIS	745.281,18		
SOMA DO ATIVO REAL	4.494.260,76	4.494.260,76	4.494.260,76
SOMA DO ATIVO	4.494.260,76	4.494.260,76	4.494.260,76
P A S S I V O			
Títulos	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			52.904,22
RESTOS A PAGAR		52.904,22	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	28.123,43		
R. A PAGAR NÃO PROCESSADO	24.780,79		
PENDENTE			
SOMA DO PASSIVO REAL	52.904,22	52.904,22	52.904,22
SALDO PATRIMONIAL	4.441.356,54	4.441.356,54	4.441.356,54
ATIVO REAL LIQUIDO	4.441.356,54	4.441.356,54	4.441.356,54
SOMA REAL DO PASSIVO	4.494.260,76	4.494.260,76	4.494.260,76
SOMA DO PASSIVO	4.494.260,76	4.494.260,76	4.494.260,76

Jaime Estolano de Andrade
Dir.Div.Contab CRC/Tc-140 RO.

João Altair Caetano dos Santos
Presidente da JUCER

TEL. (69)3221-7063

NOME: HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
END: RUA ALAMEDA MOURÃO, Nº 75, JARDIM AMÉRICA
PORTO VELHO/RO CEP 78900-000
LÍNGUAS: INGLÊS E ESPANHOL
TEL. (69)9981-1144/3221-1100 (res)/FAX: 3223-3406

NOME: JOSÉ MARIA LLAMAZARES GONZÁLES
END: RUA TANGUARÁ, Nº 1739, BAIRRO GURGEL
CAIXA POSTAL Nº 1536 PORTO VELHO/RO
LÍNGUAS: INGLÊS E ESPANHOL
TEL. (69)3224-1590/9973-1163/3227-5029 (res).

NOME: KALLINE CRISTINA PRATA DE SOUZA
END: AV. JORGE TEIXEIRA, 363, APT. 001, ROQUE
PORTO VELHO/RO CEP 78915-160
LÍNGUAS: INGLÊS, ESPANHOL.
TEL. (69)9987-4427/3223-3933.

NOME: MIGUEL NENEVE
END: RUA SANTO ANDRÉ, 4152
LÍNGUAS: INGLÊS, ESPANHOL E ALEMÃO.
TEL. (69)3213-4173.

NOME: ELENICE DA SILVA BRAGA
END: RUA JOAQUIM ARAÚJO LIMA, 1865, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO
PORTO VELHO/RO CEP 78902-230
LÍNGUAS: INGLÊS.
TEL. (69)3222-7054

RELAÇÃO DE LEIOLOEIROS POR ANTIGUIDADE

NOME: CLÁUDIO BATISTA FEITOSA (Preposto: SILVIO CARVAJAL FEITOSA)
Matrícula: 002/92
End: residencial: Rua Álvaro Maia, 1605, bairro Olaria – Porto Velho/RO
End: Comercial: Rua Barão do Rio Branco, nº 44, sala 03, Centro – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3221-6566, 3221-3173 e 9981-4432

NOME: HIRAM RODRIGUES LEAL
Matrícula: 006/95
End: Av. Costa e Silva, 5131, Conj. Alphaville – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3222-2597, 3224-1025 e 3221-3955 – CEP: 78905-550

NOME: JOSIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO
Matrícula: 007/95
End: Rua Continental, 2451, bairro Jardim das Mangueiras, Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3225-5617, 8401-2126 e 9976-0662

NOME: ANA CÍNTIA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA
Matrícula: 009/2006
End: Rua Tamareira, 3348 – Bairro: Eletronorte – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 9219-4497, 3227-9789 e 8402-9070 – CEP: 789000-090

NOME: VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Matrícula: 010/2006
Telefone: (69) 8413-5267, 9215-0509
End: Rua João Paulo I, S/N Residencial Novo Horizonte, quadra 06, casa 02.
CEP: 76.810-154 – Porto Velho - RO

NOME: ELAINE DA SILVA PINHEIRO
Matrícula: 011/2008
End: Rua Monteiro Lobato, 6260, Aptº 07, Bairro: Jardim Eldorado.
Telefone: (69) 8424-7894.
CEP: 789000-090 - Porto Velho - RO

NOME: ALESSANDRO HELCIO DIAS LONGO (Preposto: IVAN DIAS LONGO FILHO)
Matrícula: 012/2008
End: Rua Marechal Deodoro, 0893 – Bairro: Areal - Porto Velho/RO
Telefone: (69) 9241-6586 e 9285-8101
CEP: 78.900-000

NOME: FÁBIO DE MELLO ANDRADE
Matrícula: 013/2008
Telefone: (69) 8407-2000
End: Rua Coronel Otávio Reis, 4752 – Bairro: Alphaville
CEP: 78.900-000 – Porto Velho - RO

NOME: PASCOAL NIVALDO CAVALINI
Matrícula: 014/2009
Telefone: (69) 9223-9632 e 3223-2594
End: Rua Chico Reis, 5499, Bairro: Rio Madeira, Conj. Alphaville.
Porto Velho - RO
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 038/JUCER Porto Velho, 23 de Março de 2009.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Nomear o senhor **PASCOAL NIVALDO CAVALINI**, com a matrícula nº 014/2009, para exercer, nos termos da Legislação Federal específica, o ofício de Leiloeiro Público no Estado de Rondônia. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**
PORTARIA Nº 039/JUCER Porto Velho, 23 de Março de 2009.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar a relação dos Tradutores Públicos, Intérpretes Comerciais e Leiloeiros, atendendo as disposições contidas na Instrução Normativa nº 84, de 29 de Janeiro de 2000 e no Art. 11 da Instrução Normativa nº 83 de 07 de Janeiro de 1999, do DNRC.

TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS

NOME: EDUARDO CONSTANTINO BORZACOV
END: RUA PORTUGAL (antiga rua D), Nº 2298, VILA DO IPASE NOVO
PORTO VELHO/RO CEP 78903-030
LÍNGUAS: INGLÊS, ESPANHOL E RUSSO
TEL. (69)3224-5928/9245-2272/9239-455

NOME: ERUNDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
END: RUA ABUNÃ, Nº 2382, apt. 03 (telegrama urgente) CAIXA POSTAL Nº 27
(CORRESPONDÊNCIA NORMAL) PORTO VELHO/RO
LÍNGUAS: INGLÊS E ESPANHOL

Extrato do Contrato de Fornecimento de Água e/ou Esgotos e Prestação de Serviços com Órgãos Públicos, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD DO OBJETO Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89. DA ASSINATURA 02 de janeiro de 2009. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Rosinete Gomes Nepomuceno Sena/Diretora Presidente, Maria de Fátima Gomes de Oliveira Marques/Diretora Administrativa e Financeira e Wilson Pereira Lopes/Diretor Técnico e de Negócios/CAERD

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00024-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para confecção de camisetas, canetas, botton, sacolas de câmbio, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.952,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), em favor de MELO E SANTOS COMP. E REP. E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer nº 63/2009 - ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.952,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), com base no Parecer nº 63/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00300-00/2008, e conforme a informação nº 143/PA/ PGE /2009 nos autos em epígrafe, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação da empresa SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.748.749-0001/23 para executar serviços de revisões (mão de obras e peças) programadas em veículos de sua frota, em período de garantia para atender esta SEDAM, no valor total de 10.000,00 (dez mil reais).

Porto Velho, 20 de março de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), com base na Informação nº. 143/PA/PGE /2009, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 20 de março de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00019-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos (folder, banner, cartaz), visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), em favor de LUCIA HELENA DO REGO, conforme Parecer nº 64/2009 - ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), com base no Parecer nº 64/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 0007/2009/SUPEL-RO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto é o serviço de confecção de Formulários (Auto de apreensão, Depósito, Avaliação e doação, Infração, Notificação e Laudo de Vistoria), ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1801/00228/00/2008/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADA, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa GRAFIEL GRAFICA E EDITORA LTDA, cujo valor total é de R\$ 12.180,00 (Doze mil, cento e oitocentos reais), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 20 de março de 2009, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2009

Porto Velho-RO, 23 de março de 2009.

Da: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Para: Flávio Donin Filho

Assunto: Prestação de Contas dos Processos de Suprimentos de Fundos Nº.s:

- 1811/00097/2004
- 1811/00114/2004
- 1811/00370/2004

Senhor Suprido,

Tendo em vista o prazo para Prestação de Contas já se encontrar vencido em desacordo com a legislação vigente, e por determinação do Senhor Secretário – Adjunto através da Portaria Nº. 021/ GAB/SEDAM, de 06/03/2009, a qual constituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de possíveis responsabilidades e,

Considerando a existência de pendências relativas à concessão de Suprimento de Fundos, concedidos a Vossa Senhoria no período de 02/09/2005 a 01/03/2006, para fazer frente às despesas elencadas nos respectivos Plano de Aplicação, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes aos processos acima citados é que venho solicitar urgentes providências de Vossa Senhoria no

sentido de apresentar as Prestações de Contas dos Processos citados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. O não comparecimento na data acima citada, esta Comissão dará como encerrado o Processo de Tomada de Conta Especial de nº. 01-1801.00012-00/2009 e os valores recebidos por V. Sª. serão objeto de análise por instância superior.

Maria das Graças e Silva
Presidente da Comissão

Portaria Nº 025 /2009.
Porto Velho, 23 de março de 2009.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 38, do Decreto nº. 8982, de 31 de janeiro de 2000.

Considerando os termos do Decreto nº. 14.033, que veda no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundações, a concessão de novas diárias ou suprimento de fundos até que todos os órgãos regularizem suas pendências do exercício anterior, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

Considerando os termos do Decreto 14.086, que altera a redação do artigo 1º. Decreto nº 14.033, autorizando ao órgão do controle interno, a concessão de novas diárias e ou concessão de suprimento de fundos, mediante justificativa apresentada pelo ordenador de despesas do órgão de lotação do servidor;

Considerando o expressivo quantitativo de processos de concessão de diárias e de suprimentos de fundos no âmbito desta Secretaria, pendentes de análise;

Considerando os termos do Ofício Circular nº. 019/ GECAD/GAB/CGE, de 28.01.2009, que comunica a revisão da Resolução nº. 002/CGE-RO-2008;

Considerando a necessidade de ser oferecido suporte a decisão do ordenador de despesas quanto à homologação de prestação de contas;

Considerando a extrema necessidade em sanear a situação apresentada;

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo elencados para em comissão procederem à análise dos processos de prestação de contas e de concessão de suprimento de fundos ora em tramite para posterior decisão por parte do ordenador de despesas no que tange sua baixa junto ao SIAFEM, sem prejuízo de suas atividades;

Ivana Lúcia Torres Soares, Benedita Nunes do Nascimento, Cleozemir Teixeira Lima, Laura Dezanetti, José Luiz Barbosa, Andréia Carla Garcia Moura Taborda e Márcio Rogério Gomes Rocha.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Secretaria de Estado dos Esportes,

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2001.00038-00/2008, que foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de material de Consumo (lâmpadas Vapor metálico com 2000W), no valor de R\$ 7.484,00 (Sete Mil, quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), em favor da Empresa: HILGERT & CIA LTDA conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 09 a 12 dos autos, objetivando atender o sistema de iluminação do Estádio Aluizio Ferreira e Biancão em Ji-Parana.

Porto Velho, 12 de Março de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.484,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais), em favor da Empresa: **HILGERT & CI A. LTDA**, objetivando aquisição de Material de Consumo, referente a aquisição de 14 (quatorze), Lâmpadas de Vapor metálico c/ 2000W, fluxo luminoso 18000, a fim de atender o sistema de iluminação do Estádio Aluizio Ferreira e Estádio Biancão em Ji-Paraná, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 09 a 12), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e **Processo Administrativo nº 2001.00038-00/2009**.
Porto Velho – RO, 12 de Março de 2009..

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de JAN/2009
Publicação no Diário Oficial do Estado, em 26/03/2009, Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16

FORNECEDOR	NASCAL	MATERIAL	UN	QTD	P. UNIT	TOTAL
ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	44	Carta de bolso de livro	UN	1000	0,10	100,00
	44	Bolso de livro	UN	1000	0,15	150,00
Corredor Columbia Ltda - Porto Velho	1381	Óleo diesel	lt	700	2,19	1.533,00
Costae Vênus Ltda	1381	Gasolina comum	lt	1010	2,45	2.474,50
	247	Copo descartável para café	CT	400	0,73	292,00
	247	Copo descartável para água	CT	1050	1,78	1.869,00
	247	Adoçante dietético, caixa com 50 envelopes	CX	10	10,57	105,70
	247	Chá - sabores diversos	CX	570	1,16	661,20
	247	Café em embalagem a vácuo	KG	710	9,52	6.759,20
	247	Açúcar cristal - fardo com 30 kg (pedido por Kg)	KG	1110	0,95	1.054,50
	247	Guardanapo de papel tamanho grande	PCT	195	0,91	177,45
	247	Papel toalha com 02 rolos	PCT	200	2,01	402,00
	247	Garrafa de vidro para água - 1000ml	UN	10	6,20	62,00
	247	Pano de prato	UN	40	1,00	40,00
	247	Garrafa térmica, capacidade 1000ml	UN	40	10,03	401,20
	248	Sabão em barra com 200g	BR	50	0,60	30,00
	248	Detergente concentrado	FR	30	0,83	24,90
	248	Água sanitária 1000ml	LT	25	0,93	23,25
	248	Álcool 98°	LT	40	2,60	104,00
	248	Limpa alumínio 500ml	UN	15	1,21	18,15
	248	Fleixa para limpeza	UN	20	1,02	20,40
	248	Pano de chão tipo saco, para limpeza	UN	30	1,39	41,70
DENTAL SAÚDE LTDA	8209	Linha de procedimentos tam P, M e X P	CX	10	11,00	110,00
	8209	Água destilada p/ utilização em autoclave	FR	10	11,00	110,00
	8209	Compressa de gaze - 7,5x7,5mm pmt com 500 unid	PCT	10	10,00	100,00
	8209	Arcansa - pedra para amolar instrumentos	UN	2	15,00	30,00
Freitas Costae Cia. Ltda	43991	Reator duplo de partida rápida de 240W- 127V	UN	20	17,50	350,00
	43991	Filtro de linha p/ computador c/ 4 tomadas, em plástico o/ fusível de proteção, c/ chave p/ ligar e desligar	UN	50	20,50	1.025,00
	43991	Filha alcalina tam pequena AA- 1,5V	UN	60	1,73	103,80
Ferreiros Auto Refrigeração Ltda-ME	641	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	641	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	641	Filtro de pólen astra	un	1	143,00	143,00
	641	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1997	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1997	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1997	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1998	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1998	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1998	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1999	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1999	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1999	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1999	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1999	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1999	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1999	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1999	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1999	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1999	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1999	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1999	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1999	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1999	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1999	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1999	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1999	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1999	Ar clin	un	3	25,00	75,00

	1994	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1994	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1994	Filtro de pólen astra	un	1	143,00	143,00
	1994	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1995	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1995	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1995	Filtro de pólen astra	un	1	143,00	143,00
	1995	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	1996	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	1996	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	1996	Filtro de pólen astra	un	1	143,00	143,00
	1996	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	2001	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	2001	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	2001	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	2003	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	2003	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	2003	Ar clin	un	3	25,00	75,00
	2004	Carga de gás R-134	kg	1	75,00	75,00
	2004	Hsw (higienização)	un	1	120,00	120,00
	2004	Ar clin	un	3	25,00	75,00
PLANNER GRAFICA LTDA	2077	Etiqueta p/patrimônio, med. aprox. 45x15mm, c/cantos arredondados, em alumínio nacional, fotopolimerizado, c/0,30x0,3000mm, c/Impressão fotográfica fotopolimerizado, c/código de barras padrão.	un	7000	0,90	6.300,00
Prisma Livraria e Papelaria Ltda-ME	1975	Refil para fax, referência PC-403RF, caixa c/02 rolos: □	CX	10	90,00	900,00
	1975	Papel sulfite ofício 2 para fotocópias, medindo 216x330mm: □	CX	500	18,29	9.145,00
	1975	Papel sulfite 297x420mm, A3, 75 g/m², cx c/5 resmas	RS	250	35,50	8.875,00
	1975	Papel sulfite A4, medindo 210x297mm: □ (uso Geral - pedido por Resma)	RS	2500	12,64	31.600,00
	1975	Bobina de carbono, tipo cera, p/Impressora térmica de código de barras, velocidade 2 pols. □	UN	10	22,00	220,00
	1975	Livro de protocolo c/100 folhas □	UN	20	5,50	110,00
	1975	Pasta AZ, tamanho grande, dorso largo □	UN	70	5,00	350,00
	1975	Pasta suspensa em polipropileno completo, cor cristal	UN	200	3,25	650,00
	1975	Caixa polionda para arquivo morto em plástico (em falta): □	UN	200	3,90	780,00
	1975	Envelope saco pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280mm	UN	3000	0,42	1.260,00
	1975	Caixa para arquivo morto resinada impermeável (17,5cm x 29cm x 38cm)	un	4000	4,96	19.840,00
	1975	Envelope saco pardo, tamanho médio, medindo 260x360mm	UN	6000	0,66	3.960,00
	2030	Etiqueta auto adesiva, med. 25,4x66,7mm, cx c/25 fis de 30 etiquetas.	cx	5	200,00	1.000,00
ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1364	Água mineral comum para garrafas de 20000ml	LT	256	2,65	678,40
	1429	Água mineral comum para garrafas de 20000ml	LT	169	2,65	447,85
SOUZA E CARVALHO LTDA	7422	Filtro de ar para gol	UN	1	20,00	20,00
	7422	Barra fixa de direção	UN	1	78,00	78,00
	7422	Peito de aço	UN	1	80,00	80,00
	7423	Aditivo do radiador	UN	1	21,00	21,00
	7423	Silicone	UN	1	27,00	27,00
	7423	Cárter do motor	un	1	1.187,00	1.187,00
	7423	Óleo do motor (código atual)	UN	7	12,00	84,00
	7431	Bateria para frontier	UN	1	290,00	290,00
	7432	Filtro de ar para Astra	un	1	38,00	38,00
	7434	Coifa da junta homcinética	JG	2	89,00	178,00
	7434	Reparo da alavanca de macha	un	1	289,00	289,00
	7434	Atuador da embreagem	UN	1	470,00	470,00
	7434	Kit embreagem	UN	1	1.200,00	1.200,00
	7434	Óleo de freio	UN	2	10,00	20,00
	7434	Óleo do cambio redução	UN	2	15,00	30,00
	7434	Óleo do câmbio	UN	3	15,00	45,00
	7435	Coifa da junta homcinética	JG	1	25,00	25,00
	7435	Jogo de calotas para roda	jg	1	45,00	45,00
	7435	Jogo de tapete: □	jg	1	110,00	110,00
	7435	Joelho de válvula termostática: □	un	1	15,00	15,00
	7435	Coifa da alavanca do câmbio (marcha)	un	1	18,00	18,00
	7435	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	18,00	18,00
	7435	Interruptor de ré	UN	1	18,00	18,00
	7435	Suporte do escapamento: □	un	1	24,00	24,00
	7435	Óleo do motor (código atual)	UN	4	12,50	50,00
	Empim-Empresa Industrial de Móveis Ltda-Me	606	Módulo para aparelho de som com 4 (quatro) entradas para equipamento de som bancada de 1200x520x1200 para notebook com 6 (seis) divisões para CD E DVD na cor branca e material MDF.	UN	1	1.584,00



LOJA DO LIVRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	20138	Dicionário de Comunicação - Nova Edição Revista e Atualizada, 8ª edição, Editora Campus, autores: Carlos Auberto Rabaça e Gustavo Guimarães Barbosa.	UN	1	153,00	153,00
	20138	Manual de Redação da Folha de São Paulo, Editora Publifolha, Projeto Editorial da Folha de São Paulo, Edição 01, com 392 páginas.	UN	1	37,00	37,00
Martins Engenharia Ltda	382	Realinhamento das medições dos serviços executados para a construção do Almoxarifado e Guarita no TCE-RO, conforme Contrato 06/TCE-RO, e Proc. 2912/2008/TCE-RO.	UN	1	32.532,45	32.532,45
NORTE MIX COM DE MOVEIS E EQUIPAM PARA ESCRITORIO	63	Cofre do tipo armário confeccionado em aço, chapa 18; com 02 (duas) prateleiras internas, fechadura e trava-segredo, cor cinza. Medidas: altura 1,95 x largura 0,90 x profundidade 0,50m.	UN	1	3.116,00	3.116,00
TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	72525	Automóvel MARCA GM/CHEVROLET, MOD. ASTRA 4 P, versão sedan- advance, ano 2008/2009, motor 2.0 FLEX POWER, potência 121CV (gas.) 128 (alcoo), cor prata, completo, garantia 12 meses.	UN	1	56.080,00	56.080,00
TOTAL					206.396,65	

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de FEV/2009

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
AMAZONGÁS- Distrib de Gás Liquef. de Petróleo Ltda	264157	Gás engarrafado - 13KG	KG	7	32,13	224,91
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	1410	Óleo diesel	lt	120	2,21	265,20
	1410	Gasolina comum	lt	290	2,45	710,50
	1428	Óleo diesel	lt	170	2,21	375,70
	1428	Gasolina comum	lt	260	2,45	637,00
	1451	Óleo diesel	lt	240	2,21	530,40
	1451	Gasolina comum	lt	510	2,45	1.249,50
Dental Médica Comércio e Representações Ltda	106721	Vitamina K, 1ml, Vikatron, 10mg	AMP	5	0,98	4,90
	106721	Tenoxicam (tylatil) 20mg, 2ml (código atual)	amp	20	5,32	106,40
	106721	Água destilada 5ml, diluente	amp	100	0,24	24,00
	106721	Digoxina 0,25mg, genérico	comp	30	0,09	2,70
	106721	Captopril (Capoten), 25mg	COMP	150	0,04	6,00
	106721	Ampicilina 250mg, suspensão 60ml.	CX	30	1,79	53,70
	106721	Amoxicilina - 500mg - com 10	CX	300	0,22	66,00
	106721	Eritromicina suspensão (eritromed 250mg, c/50ml). □	FR	20	3,00	60,00
	106721	Clorexidina 4% líquido	lt	1	33,03	33,03
	106721	AAS 01, 100mg, cartela c/10 comprim., infantil (Analgesin). □	un	100	0,03	3,00
	106722	Cinazina 75mg, cinageron	comp	120	0,08	9,60
	106722	Vitamina C, 500mg	comp	200	0,33	66,00
	106722	Mebendazol comprimidos - 100mg - cart. c/06 comprimidos. □	COMP	480	0,07	33,60
	106722	Paracetamol 750mg	comp	500	0,08	40,00
	106722	Trimetropin mais sulfametoxazol, adulto (código atual)	CX	200	0,11	22,00
	106722	Paracetamol gotas 200mg	fr	17	1,98	33,66
	106722	Xarope expectorante adulto (acebrofilina 50mg, 120ml	fr	37	11,48	424,76
	106722	Hidróxido de alumínio suspensão, 100ml □	FR	40	1,67	66,80
	106722	Metronidazol pomada, 500mg, geléia 50g + aplicador	tb	30	3,04	91,20
	106723	Bicarbonato de sódio 8,4%, bicarbon	amp	5	0,90	4,50
	106723	Xarope expectorante adulto (acebrofilina 50mg, 120ml	fr	13	11,48	149,24
	106723	Neocoflan gel 10mg, diclofan	tb	3	5,27	15,81
M & M Gráfica e Editora Ltda	10452	Boletim informativo do TCER (Revista de Contas) do ano 2008/2009	UN	1000	2,50	2.500,00
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1450	Água mineral comum para garrações de 20000ml	LT	182	2,65	482,30
SOUZA E CARVALHO LTDA	7457	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7457	Tampa do reservatório de água	UN	1	11,00	11,00
	7457	Coifa da alavanca do câmbio (marcha)	un	1	24,00	24,00
	7457	Filtro de combustível	UN	1	24,00	24,00
	7457	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	25,00	25,00
	7457	Filtro de ar para Astra	un	1	38,00	38,00
	7457	Retentor cambio	UN	1	38,00	38,00
	7457	Polia do motor	un	1	224,00	224,00
	7457	Anel de escape	un	2	12,00	24,00
	7457	Borracha do escape	un	2	15,00	30,00
	7457	Óleo do câmbio	UN	3	16,00	48,00
	7457	Óleo do motor (código atual)	UN	4	15,00	60,00
	7458	Filtro de combustível	UN	1	24,00	24,00
	7458	Filtro de óleo do motor (código atual)	un	1	25,00	25,00
	7458	Filtro de ar para Astra	un	1	38,00	38,00
	7458	Borracha do escape	un	2	15,00	30,00
	7458	Óleo do motor (código atual)	UN	4	15,00	60,00
	7463	Kit amortecedor parcial □	kit	2	21,00	42,00
	7463	Cabo de embreagem	UN	1	45,00	45,00
	7463	Mola dianteira	un	1	150,00	150,00

	7464	Jogo de tapete	jg	1	120,00	120,00
	7465	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7465	Pivô superior	UN	1	75,00	75,00
	7465	Filtro de combustível	UN	1	157,00	157,00
	7465	Cilindro de roda	un	1	180,00	180,00
	7465	Pastilha de freio (código atual)	un	1	224,00	224,00
	7465	Alternador	un	1	1.309,00	1.309,00
	7465	Óleo de freio	UN	2	10,00	20,00
	7465	Regulador freio traseiro	UN	2	89,00	178,00
Summer Air Comércio de Ar Condicionado LTDA	34203	Condensador aspiral Mola 2,5 TR para ar-condicionado Hitachi 12-14, série 40988	PÇ	1	1.200,00	1.200,00
Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda	4460	Computador HP HEMLET - PACKART, 1,86GHS, Cache L2 de 2MB, RAM, DDR2 2GB, gravador e leitor de CD e DVD, Mouse optico, telda do ABNT 2, WINDOWS VISTA BUSINESS, s/n BRG841F2D9	UN	37	2.300,00	85.100,00
Rondotech Informática & Serviços Ltda	1164	Impressora Multifuncional Laser Color X502N - LEXMARK- Impressora/Copiadora/Scanner/Fax). Velocidade de impressão preto: até 31ppm; colorido: até 08ppm.	UN	1	1.694,00	1.694,00
TOTAL					99.576,41	

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 0245/00

INTERESSADO: PAULO JOSÉ MATHEUS

C.P.F. Nº 325.369.332-53

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 632/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre o exame do ato concessório de aposentadoria por invalidez, do Senhor Paulo José Matheus, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, as seguintes providências:

a) exclua dos proventos do inativo Paulo José Matheus a parcela denominada de “Quinqüênio após a Emenda Constitucional nº 20/98”, fundamentada no Parecer Normativo nº 001/Gab/Subprocuradoria/PGM/05, de 13.03.05, haja vista que o servidor não completou o período aquisitivo;

b) dar conhecimento a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta Decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão EDILSON DE SOUSA SILVA; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO. Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2008

EDILSON DE SOUSA SILVA

Conselheiro Presidente da Sessão - 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA

PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO

Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3364/97

INTERESSADOS: DORALINA COSTA (VIÚVA) - C.P.F. Nº 351.661.182-00 E OS MENORES VAGNE COSTA FILHO E RUBENS VINÍCIUS COSTA (FILHOS)

ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 03/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a apreciação do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia à

Senhora Doralina Costa (viúva) e temporária aos menores Vagne Costa Fialho e Rubens Vinícius Costa (filhos), beneficiários legais do Senhor Francisco José Costa, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, adote as seguintes providências:

a) retifique a fundamentação legal do ato concessório de pensão com base no artigo 231, inciso II, alínea "a", artigo 259, artigo 260, §§ 1º e 2º, artigo 261, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 68/92 combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal;

b) encaminhe a esta Corte de Contas cópia do ato devidamente retificado e publicado no prazo estabelecido, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96.

II - **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO. Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 31.03.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1718/00 - Interessada: Maria Ferreira de Carvalho - C.P.F. nº 107.267.642-72 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1917/00 - Interessada: Juçara da Silva Alves Garcia - C.P.F. nº 191.115.332-34 - Assunto: Aposentadoria por invalidez - Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0406/01 - Interessada: Solange Gualberto da Silva - C.P.F. nº 080.346.802-49 -

Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1065/04 - Interessado: Luiz da Silva - C.P.F. nº 085.040.162-34 - Assunto: Aposentadoria por invalidez - Origem: Instituto de Previdência do Município de Ariquemes.

PROCESSO Nº 2598/04 - Interessado: Paulo Ferreira Alves - C.P.F. nº 206.239.681-34 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 1472/06 - Interessada: Eliane Marques de Farias - C.P.F. nº 390.716.852-68 - Assunto: Aposentadoria por invalidez - Origem: Município de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 6303/05 - Interessados: Venoveva Luzia de Souza Held - C.P.F. nº 577.573.309-63 e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3963/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 135/08/SUPEL - Responsáveis: Aparecida Ferreira de Almeida Soares - Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia e Marli Fernandes de Oliveira Cahulla - Secretária de Estado da Educação.

PROCESSO Nº 4173/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 151/08/SUPEL - Responsáveis: Aparecida Ferreira de Almeida Soares - Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia e Marli Fernandes de Oliveira Cahulla - Secretária de Estado da Educação.

PROCESSO Nº 0108/09 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 263/08/SUPEL - Responsável: Marli Fernandes de Oliveira Cahulla - Secretária de Estado da Educação.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 4515/00 - Interessada: Terezinha Bonfim do Nascimento Arnaud - C.P.F. nº 191.868.192-91 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4687/02 - Interessada: Ana Aparecida Ponciano - C.P.F. nº 387.701.809-20 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1338/94 - Interessado: Virgílio Domingos Lopes - C.P.F. nº 003.147.812-34 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2826/02 - Interessado: José João Euzébio da Silva - C.P.F. nº 113.617.862-72 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2076/99 - Interessada: Nadir Nogueira Braga - C.P.F. nº 573.816.152-15 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0788/99 - Interessado: José Jaime da Silva - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2550/03 - Interessada: Geralda Moraes do Vale - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4798/98 - Interessada: Júlia Marizete da Silva - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3030/05 Interessados: Jocilene da Silva Santos e Jônatas da Silva Santos - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4058/02 - Interessados: Elda dos Santos Leite Gomes - C.P.F. nº 588.106.842-49, Wellington Leite Gomes e Ana Paula Leite Gomes - Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1678/05 - Interessado: Raimundo Nonato Venâncio da Silva - C.P.F. nº 139.290.622-91 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2872/02 - Interessada: Jorgelina Silva da Conceição - C.P.F. nº 530.225.809-91 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 5406/05 - Interessado: Rosalvo de Souza Barbosa - C.P.F. nº 332.922.999-34 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Jaru.

PROCESSO Nº 679/01 - Interessada: Maria Aparecida da Silva Maia - C.P.F. nº 030.586.702-49 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1723/00 - Interessada: Maria Castilho Cardoso - C.P.F. nº 113.494.092-00 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4686/02 - Interessado: Luiz Gonçalves Neto - C.P.F. nº 119.157.731-72 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 5405/05 - Interessada: Maria Vitorino Dias de Oliveira - C.P.F. nº 418.715.372-15 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Jaru.

PROCESSO Nº 3128/99 - Interessado: Francisco Carlos Gomes Lomba - C.P.F. nº 174.276.659-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1448/05 - (Apenas Processos nºs 1020, 1736, 1805, 2424, 2942, 3416, 3875, 4177, 4783 e 5259/04; 291 e 409/05) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 - Responsável: Maria Aparecida Gomes - C.P.F. nº 364.415.119-91 - Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 1151/99 - (Apenas Processos nºs 0574, 0654, 1265, 1722, 2875, 3059, 3445, 3801, 4239, 4666 e 5197/98; 0184 e 1194/99) - Interessada: Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1998 - Responsáveis: Valmir Antônio de Azevedo - C.P.F. nº 203.261.732-34 - Presidente: Avandila Pereira de Souza - C.P.F. nº 131.922.214-53 - Presidente a partir de 05.01.99; Maria Marta Cordeiro Lobo - C.P.F. nº 856.059.488-49 - Presidente da Comissão de Licitação; Inácio Loyola de Oliveira Andrade - C.P.F. nº 353.207.102-91 - Membro da Comissão de Licitação - Elizabeth Simão Guimarães Rodrigues - C.P.F. nº 857.597.597-63 - Membro da Comissão de Licitação.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 4092/99 - Interessada: Maria Rodrigues Costa - Assunto: Aposentadoria - Origem: Câmara do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3684/05 - Interessado: Bernardino Tomas Ferreira - Assunto: Aposentadoria - Origem: Secretaria de Estado de Administração.

PROCESSO Nº 1045/97 - Interessado: Marcelo Alves de Lima e outros - Assunto: Pensão - Origem: Secretaria Municipal de Administração de Guajará-Mirim.

PROCESSO Nº 1546/08 (Apenas nºs 1947/07) - Interessada: Câmara do Município de Nova Brasília do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Vereador José Monteiro de Lima - C.P.F. nº 424.796.739-87 - Presidente.

PROCESSO Nº 1151/98 - Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: Alvaro Gerhardt e Nelson Gonçalves de Azevedo - Ex-Secretários de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº 0942/08 - Interessada: Genilda de Carvalho Lima - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.


Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55

Balanço Exercício: 2008

A N E X O 12
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO**
R E C E I T A

Página 1

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	375.644,26	379.540,88	3.896,62
Receita de Contribuições	57.600,00	51.230,53	-6.369,47
Receita Patrimonial	48.552,39	78.531,80	29.979,41
Receita de Serviços	0,00	48.960,13	48.960,13
Transferências Correntes	9.461.253,59	11.479.584,06	2.018.330,47
Outras Receitas Correntes	200.985,30	59.198,01	-141.787,29
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	0,00	6.269,00	6.269,00
Transferências de Capital	86.981,98	426.918,10	339.936,12
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-992.207,09	-1.163.896,24	-171.689,15
Soma	9.238.810,43	11.366.336,27	2.127.525,84
Deficits	3.491.597,47	43.547,47	-3.448.050,00
T O T A L	12.730.407,90	11.409.883,74	-1.320.524,16
D E S P E S A			
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Creditos Orcam e Suplementares	12.111.650,09	10.881.707,75	-1.229.942,34
Creditos Especiais	618.757,81	528.175,99	-90.581,82
Soma	12.730.407,90	11.409.883,74	-1.320.524,16
Superavits	0,00	0,00	0,00
T O T A L	12.730.407,90	11.409.883,74	-1.320.524,16

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

Prefeito Municipal

Eidsom Carlos Polito
Técnico em Contabilidade
PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55

Balanço Exercício: 2008

A N E X O 13
**BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**
R E C E I T A

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	11.366.336,27		
FONTES DA RECEITA		11.366.336,27	
RECEITAS CORRENTES		12.097.045,41	
Receita Tributária	379.540,88		
Receita de Contribuições	51.230,53		
Receita Patrimonial	78.531,80		
Receita de Serviços	48.960,13		
Transferências Correntes	11.479.584,06		
Outras Receitas Correntes	59.198,01		
RECEITA DE CAPITAL		433.187,10	
Alienação de Bens	6.269,00		
Transferências de Capital	426.918,10		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.163.896,24	

Receitas Retificadoras	-1.163.896,24		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			1.438.108,56
RESTOS A PAGAR			747.234,73
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	747.234,73		
Empenhos a Pagar do Exercício	747.234,73		
DEPOSITOS			690.873,15
DIVERSAS ORIGENS		690.873,15	
Consignações	688.851,97		
Credores Diversos	2.021,18		
OUTRAS OPERAÇÕES			0,68
CONTAS PENDENTES PASSIVAS	0,68		
Cancelamento de Despesas Anteriores	0,68		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			633.703,61
SALDO DE BALANÇO			633.703,61
DIPONÍVEL		633.703,61	
Bancos, Conta de Movimento	66.113,91		
Bancos, Vinculada Programa	49.796,45		
Bancos, Vinculada a Convenios	517.793,25		

T O T A L

13.438.148,44


PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55

Balanço Exercício: 2008

A N E X O 13
**BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**
D E S P E S A

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			11.409.883,74
FUNÇÕES DE GOVERNO			11.409.883,74
DESPESA EMPENHADA		11.409.883,74	
Legislativa	419.000,22		
Administração	1.927.827,24		
Assistência Social	455.320,88		
Saúde	2.482.075,16		
Educação	4.450.069,91		
Urbanismo	266.241,97		
Agricultura	4.288,75		
Energia	181.042,77		
Transporte	1.181.667,99		
Desporto e Lazer	16.154,80		
Encargos Especiais	26.194,05		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			1.023.711,86
RESTOS A PAGAR			333.243,55
PAGAMENTO NO EXERCÍCIO	333.243,55		
Pagamento de Exercícios Findos	333.243,55		
DEPOSITOS			690.245,70
DIVERSAS ORIGENS		690.245,70	
Consignações	688.726,96		
Credores Diversos	1.518,74		
OUTRAS OPERAÇÕES			222,61
CONTAS PENDENTES PASSIVAS	222,61		
Cancelamento de Cheques Emitidos	222,61		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			1.004.552,84
SALDO DE BALANÇO			1.004.552,84
DISPONÍVEL		1.004.552,84	
Bancos, Conta de Movimento	96.077,20		
Bancos, Vinculada a Programa	93.499,60		
Bancos, Vinculada a Convenios	814.976,04		
TOTAL			13.438.148,44

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

Prefeito Municipal

Eidsom Carlos Polito
Técnico em Contabilidade


PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

A N E X O 14**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**

A T I V O			
Página 1			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.342.160,84
DISPONIVEL			1.004.552,84
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		96.077,20	
VINCULADAS PROGRAMAS		93.499,60	
VINCULADAS CONVÊNIOS		814.976,04	
REALIZAVEL			337.608,00
Recursos Especiais a Receber		337.608,00	
ATIVO PERMANENTE			6.553.304,73
IMOBILIZADO			5.933.914,34
BENS MOVEIS		2.820.306,82	
Bens Móveis	2.820.306,82		
BENS IMOVEIS		3.113.607,52	
Bens Imóveis	3.113.607,52		
CREDITOS			619.390,39
DIVIDA INSCRITA		619.390,39	
Créditos Fiscais Tributários	356.822,83		
Créditos Fiscais não Tributários	302.010,33		
(R) Provisão para devedores Duvidosos	-39.442,77		
T O T A L			7.895.465,57

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

A N E X O 14**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO****P A S S I V O**

Página 2

T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			835.188,34
RESTOS A PAGAR			747.234,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		118.011,60	
Fornecedores - do Exercício	118.011,60		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		629.223,13	
A liquidar	629.223,13		
DEPOSITOS			87.953,61
CREDORES DIVERSOS		502,44	
SENTENÇAS JUDICIAIS		51.451,17	
DESPESAS VINCULADAS PORT.447/02		36.000,00	
PASSIVO PERMANENTE			54.485,35
DIVERSOS			54.485,35
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS		21.937,35	
OUTROS DEBITOS		32.548,00	
SALDO PATRIMONIAL			7.005.791,88
ADMINISTRACAO DIRETA			7.005.791,88
PATRIMONIO LIQUIDO		7.005.791,88	
TOTAL			7.895.465,57

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

 Eidsom Carlos Polito
Prefeito Municipal
Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO**VARIACOES ATIVA Página 1

T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			13.217.778,35
RECEITA ORCAMENTARIA			11.366.336,27
RECEITAS CORRENTES		12.097.045,41	
Receita Tributaria	379.540,88		
Receita de Contribuicoes	51.230,53		
Receita Patrimonial	78.531,80		
Receita de Servicos	48.960,13		
Transferencias Correntes	11.479.584,06		
Outras Receitas Correntes	59.198,01		
RECEITAS DE CAPITAL		433.187,10	
Alienacao de Bens	6.269,00		
Transferencias de Capital	426.918,10		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-1.163.896,24	
Contas Retificadoras	-1.163.896,24		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.851.442,08
MUTACOES DA DESPESA		1.851.442,08	
Aquisicao de Bens Moveis	115.211,76		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	186.981,73		
Amortizacao de Parcelamento	6.203,10		
Entradas de Almoxarifado	1.523.054,54		
Amortizacao de Precatórios Judiciais	19.990,95		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.000.151,21
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.000.151,21
VARIACOES DIVERSAS		3.000.151,21	
Inscricao na Divida Ativa	124.165,99		
Créditos a Receber	337.608,00		
Incorporacao de Bens	54.721,46		
Transferência entre Entidades	2.478.914,21		
Cancelamento de Obrigações Indevidas	4.616,54		
Cancelamento de Consignações Indevidas	125,01		
T O T A L			16.217.929,56


PREFEITURA MUN. VALE DO PARAISO
AV. PARAISO, 2601 - CENTRO

63786990/0001-55 Balanço Exercício: 2008

A N E X O 15**DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO**VARIACOES PASSIVAS Página 2

T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			11.441.055,12
DESPESA ORCAMENTARIA			11.409.883,74
DESPESAS CORRENTES		10.514.698,72	
Despesas de Custeio	5.147.988,19		
Outras Despesas Correntes	5.366.710,53		
DESPESAS DE CAPITAL		895.185,02	
Investimentos	868.990,97		
Amortização da Dívida	26.194,05		
MUTACOES PATRIMONIAIS			31.171,38
MUTACOES DA RECEITA		31.171,38	
Cobranca da Divida Ativa	31.171,38		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			4.205.615,47
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.205.615,47
VARIACOES DIVERSAS		4.205.615,47	

Cancelamento da Divida Ativa	13.281,07	
Inscrição de Valores Judiciais	51.451,17	
Desincorporacao de Bens	19.840,00	
Incorporação de Valores	221,93	
Saidas de Almoxarifado	1.581.299,60	
Transferência entre Entidades	2.478.914,21	
Inscrição de Precatórios	19.990,95	
Inscrição Valores Vinc. a Recursos a Receber	36.000,00	
Incorporações de Obrigações Apuradas	4.616,54	
RESULTADO PATRIMONIAL	571.258,97	
ADMINISTRACAO DIRETA	571.258,97	
RESULTADO DO EXERCICIO	571.258,97	
Superavit Verificado	571.258,97	
TOTAL	16.217.929,56	

VALE DO PARAISO/RO, 31 de dezembro de 2008.

Eidsom Carlos Polito
Prefeito Municipal
Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO ANARI
BALANCO PATRIMONIAL
 ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
 ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados 2007	0,17
Bancos Contas Movimento	3.356.215,98	Restos a Pagar à Processar - Inscricao	1.553.627,59
		Restos a Pagar à Processar 2007	164.542,54
TOTAL	3.356.215,98	TOTAL	1.718.170,30
REALIZAVEL		DEPOSITOS	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS 2004 - EDMILSON MATURANA DA SILVA E CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	332.886,63		
TOTAL	332.886,63	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	3.689.102,61	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	1.718.170,30
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Estoques Diversos	14.202,37	Operações de Créditos em Contratos	17.167,42
Divida Ativa Tributaria	207.167,72	Debitos Parcelados - IMPRES	470.223,14
Bens Imóveis	1.202.461,44	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	
Bens Móveis	3.863.675,09	do Plano para Geração Atual	5.264.023,99
TOTAL	5.287.506,62	TOTAL	5.751.414,55
TOTAL ATIVO PERMANENTE	5.287.506,62	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	5.751.414,55
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	1.507.024,38
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Anexação Orçamentária-Natureza da	14.697.587,83	Previsão orçamentária - Natureza da Receita	14.697.587,83
Dotação Orçamentária	14.697.587,83	Disponibilidades de Crédito	14.697.587,83
Execução da Despesa	41.031.779,29	Execução da Despesa	41.031.779,29
Cotas de Despesa	11.572.141,60	Cotas de Despesa	11.572.141,60
ATIVO COMPENSADO	81.999.096,55	PASSIVO COMPENSADO	81.999.096,55
TOTAL GERAL	90.975.705,78	TOTAL GERAL	90.975.705,78

Devanir Nunes dos Santos
Prefeito Municipal

Edson Francisco da Silva
Secretário Mun. Adm. e Fazenda

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil CRC 3190-O/0

BALANCO ORÇAMENTARIO
 ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
 ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	11.572.141,60	14.301.733,77	2.729.592,17	Créditos Orçamentários/Suplementares	10.361.393,70	9.542.297,66	819.096,04
Receita Tributaria	401.163,98	457.864,97	-56.700,99	Créditos Especiais	4.336.194,13	4.074.724,73	261.469,40
Receita de Contribuição	430.402,80	1.212.276,56	-781.873,76	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	143.238,00	328.305,95	-185.067,95				
Receita de Serviços	0,00	97.374,90	-97.374,90				
Transferências Correntes	10.513.512,41	11.895.824,86	-1.382.312,45				
Outras Receitas Correntes	83.824,41	310.086,53	-226.262,12				
Receita de Capital	0,00	36.131,00	-36.131,00				
Alienação de Bens	0,00	36.131,00	-36.131,00				
SOMA	11.572.141,60	14.337.864,77	-2.765.723,17	SOMA	14.697.587,83	13.617.022,39	1.080.565,44
DEFICITS	3.125.446,23	0,00	3.846.011,78	SUPERAVIT	0,00	720.842,38	0,00
TOTAL	14.697.587,83	14.337.864,77	1.080.288,61	TOTAL	14.697.587,83	14.337.864,77	1.080.565,44

Devanir Nunes dos Santos
Prefeito Municipal

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil CRC 3190-O/0

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
 ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	9.563.788,50
Receita Tributaria	457.864,97	Pessoal e Encargos Sociais	5.885.562,48
Receita de Contribuição	1.212.276,56	Outras Despesas Correntes	3.678.226,02
Receita Patrimonial	328.305,95	Despesas de Capital	3.572.097,43
Receita de Serviços	97.374,90	Investimentos	3.380.434,68
Transferências Correntes	11.895.824,86	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	310.086,53	Amortização da Divida	191.662,75
Receita de Capital	36.131,00	Reserva de Contingencia	0,00
TOTAL	14.337.864,77	TOTAL	13.135.885,93
Transferências de Cotas Financeira recebidas de outra entidades- Recursos Livres	481.136,46	Transferências de Cotas Financeira concedidas para outra entidades- Recursos Livres	481.136,46
MUTACÕES ATIVAS		MUTACÕES PASSIVAS	
Bens Móveis de uso Permanente	1.269.073,80	Alienação de Bens Móveis de Uso Permanente	36.131,00
Bens de Estoques	810.337,05	Cobrança da Divida Ativa Tributaria	15.701,96
Amortização de Dividas em Obrigações a Pagar	282.187,14		
TOTAL	2.361.598,79	TOTAL	532.969,42
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
Inscrição de Divida Ativa Tributaria	75.851,72	Consumo por Requisição	840.640,06
Outras Incorporações de Bens Móveis	67.816,20	Inservibilidade	77.497,16
Restos a Pagar	180.712,12	Obrigações de Exercícios Anteriores	745.425,22
		Outros Bens	48.769,00
TOTAL	324.380,04	Provisão de Reserva Matemática	5.264.023,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	17.023.843,60	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	20.645.210,78
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO	3.621.367,18	SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	20.645.210,78	TOTAL GERAL	20.645.210,78

Devanir Nunes dos Santos
Prefeito Municipal

Edson Francisco da Silva
Secretário Mun. Adm. e Fazenda

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil CRC 3190-O/0

BALANÇO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receita Tributaria	457.864,97	Legislativa	481.136,46
Receitas de Contribuicoes	1.212.276,56	Administracao	2.172.758,77
Receita Patrimonial	328.305,95	Assistencia Social	366.109,26
Receita de Servicos	97.374,90	Previdencia Social	158.133,48
Transferencias Correntes	11.895.824,86	Saude	1.979.428,92
Outras Receitas Correntes	310.086,53	Educacao	4.493.249,27
Transferencias de Capital	36.131,00	Urbanismo	422.965,08
		Agricultura	862.596,43
		Transporte	2.173.875,34
		Desporto e Lazer	506.769,38
Total	14.337.864,77	Total	13.617.022,39
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	1.553.627,59	Empenhos Pagos	0,00
Total	1.553.627,59	Restos a Pagar	1.465.391,83
		Total	1.465.391,83
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Transferencias de Cotas Financeira	481.136,46	Transferencias de Cotas Financeira	
recebidas de outra entidades-		Concedidas para outra entidades-	481.136,46
Recursos Livres		Recursos Livres	
Total	481.136,46	Total	481.136,46
Saldo do Exercicio Anterior		Saldo para o Exercicio Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	2.547.137,84	Bancos Conta Movimento	3.356.215,98
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	2.547.137,84	Total	3.356.215,98
TOTAL GERAL	18.919.766,66	TOTAL GERAL	18.919.766,66

Devanir Nunes dos Santos
Prefeito Municipal

Edson Francisco da Silva
Secretario Mun. Adm. e Fazenda

Lauri Pedro Rockenbach
Assessoria Contabil CRC 3190-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2008

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	85.232,03	135.219,50	49.987,47
RECEITA DE CONTRIBUICOES		22.867,39	22.867,39
RECEITA PATRIMONIAL	18.803,01	3.730,44	-15.072,57
RECEITA DE SERVICOS	77.500,40	67.656,87	-9.843,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.534.524,34	7.274.108,27	739.583,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.784,83	42.115,89	20.331,06
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		941.210,00	941.210,00
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-803.785,84	-939.290,28	-135.504,44
SOMA	5.934.058,77	7.547.618,08	1.613.559,31
DÉFICIT	1.476.699,33		-1.476.699,33
TOTAL	7.410.758,10	7.547.618,08	136.859,98

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
CRC-RO 004767/O-0
Técnico em Contabilidade

DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	6.076.400,19	6.015.914,05	-60.486,14
CREDITOS ESPECIAIS	1.334.357,91	1.271.790,34	-62.567,57
SOMA	7.410.758,10	7.287.704,39	-123.053,71
SUPERÁVIT		259.913,69	259.913,69
TOTAL	7.410.758,10	7.547.618,08	136.859,98

Eloisa Helena Bertoletti
CPF 414.079.979-04
Prefeita Municipal

ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 2008

RECEITA			
RECEITA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	135.219,50		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	22.867,39		
RECEITA PATRIMONIAL	3.730,44		
RECEITA DE SERVICOS	67.656,87		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.274.108,27		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.115,89		
		7.545.698,36	
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	941.210,00		
		941.210,00	

DESPESA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
FUNCOES DE GOVERNO			
LEGISLATIVA	352.176,05		
ADMINISTRACAO	2.120.834,86		
ASSISTENCIA SOCIAL	483.819,78		
SAUDE	1.519.171,67		
EDUCACAO	1.915.211,32		
CULTURA	13.171,90		
URBANISMO	384.892,00		
SANEAMENTO	102.720,90		
AGRICULTURA	119.205,00		
ENERGIA	50.948,41		



DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-939.290,28	-939.290,28	7.547.618,08
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	213.073,95	213.073,95	
DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	396.924,55		
CREDORES DIVERSOS	41.853,78	438.778,33	
OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	357.642,47	357.642,47	1.009.494,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.800,58		
BANCOS CONTA VINCULADA	122.698,10		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	18.099,74	165.598,42	165.598,42
TOTAL DA RECEITA			8.722.711,25

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
CRC-RO 004767/O-0
Técnico em Contabilidade

TRANSPORTE	96.548,40		
DESPORTO E LAZER	129.004,10	7.287.704,39	7.287.704,39
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR			
PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	167.055,33	167.055,33	
DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	396.924,55		
CREDORES DIVERSOS	41.853,78	438.778,33	
OUTRAS OPERACOES			
DEVEDORES DIVERSOS	357.642,47	357.642,47	963.476,13
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.469,17		
BANCOS CONTA VINCULADA	284.861,96		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	3.199,60	471.530,73	471.530,73
TOTAL DA DESPESA			8.722.711,25

Eloisa Helena Bertoletti
CPF 414.079.979-04
Prefeita Municipal

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2008

ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.469,17		
BANCOS CONTA VINCULADA	284.861,96		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	3.199,60	471.530,73	
REALIZAVEL			
DEVEDORES DIVERSOS	176.873,32	176.873,32	648.404,05
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS	1.711.331,43		
BENS IMOVEIS	2.063.890,34	3.775.221,77	
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA	127.018,89	127.018,89	
DIVERSOS			
OBRAS EM ANDAMENTO	15.704,95	15.704,95	3.917.945,61
TOTAL ATIVO			4.566.349,66

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
CRC-RO 004767/O-0
Técnico em Contabilidade

PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCES.	213.073,95		
RESTOS A PAGAR DE 2007	68.760,00	281.833,95	281.833,95
PASSIVO PERMANENTE			
DIVERSOS			
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	158.145,85		
OUTROS DEBITOS	121.589,83	279.735,68	279.735,68
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL CONSOLIDADO			
ATIVO REAL LIQUIDO	4.004.780,03	4.004.780,03	4.004.780,03
TOTAL PASSIVO			4.566.349,66

Eloisa Helena Bertoletti
CPF 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 2008

RECEITA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	135.219,50		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	22.867,39		
RECEITA PATRIMONIAL	3.730,44		
RECEITA DE SERVICOS	67.656,87		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.274.108,27		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.115,89	7.545.698,36	
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	941.210,00	941.210,00	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-939.290,28	-939.290,28	
MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	170.538,59		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	203.333,35		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	83.381,01		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.160.331,26	1.617.584,21	

DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.364.765,48		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.815.529,22	6.180.294,70	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	1.024.028,68		
AMORTIZACOES DA DIVIDA	83.381,01	1.107.409,69	
MUTACOES PATRIMONIAIS			
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	25.533,71		
ENTIDADES CREDORAS	269.475,25	295.008,96	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
VARIACOES DIVERSAS			
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	6.776,95		
DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	319.998,85		
SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.160.331,26		
PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	357.642,47	1.844.749,53	9.427.462,88
RESULTADO PATRIMONIAL			



INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES PATRIMONIAIS			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	47.662,29		
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	116.983,68		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	206.285,62		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	129.113,23		
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	357.642,47		
	857.687,29	10.022.889,58	
TOTAL		10.022.889,58	

RESULTADO DO EXERCICIO

SUPERAVIT VERIFICADO	595.426,70	595.426,70	595.426,70
TOTAL		10.022.889,58	

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
CRC-RO 004767/O-0
Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2008

Eloisa Helena Bertoletti
CPF 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vi. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
27	01/01/2006	85	131.000,00	UTO NAC SEGURO SOCIAL	200.077,64	0,00	41.931,79	85,00	158.145,85
342	01/01/2006	47	223.995,39	AIS ELETRICAS CERON S/A	163.039,05	0,00	41.449,22	47,00	121.589,83
Total			354.995,39		363.116,69	0,00	83.381,01		279.735,68

3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
CRC-RO 004767/O-0
Técnico em Contabilidade

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2008

Eloisa Helena Bertoletti
CPF 414.079.979-04
Prefeita Municipal

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCES.	0,00	213.073,95	0,00	213.073,95
RESTOS A PAGAR DE 2007	438.180,95	0,00	369.420,95	68.760,00
RESTOS A PAGAR DE 2006	3.920,00	0,00	3.920,00	0,00
SUBTOTAL	442.100,95	213.073,95	373.340,95	281.833,95
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	0,00	396.924,55	396.924,55	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	41.853,78	41.853,78	0,00
SUBTOTAL	0,00	438.778,33	438.778,33	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	357.642,47	357.642,47	0,00
SUBTOTAL	0,00	357.642,47	357.642,47	0,00
TOTAL	442.100,95	1.009.494,75	1.169.761,75	281.833,95

FONTE:

- 1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 1.3 - FUNDEB
- 2.1 - CAMARA MUNICIPAL
- 3.1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
CRC-RO 004767/O-0
Técnico em Contabilidade

Eloisa Helena Bertoletti
CPF 414.079.979-04
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 020/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0755/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 08 de Abril de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, tendo como OBJETO Aquisição de: bebedouro, fogão industrial, armário em aço e outros eletrodomésticos, para atender as necessidades da SEMSAU, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Março de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 021/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0759/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 08 de Abril de 2009, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo como OBJETO Aquisição de: Carro maca de transposição e Carro padiola maca tipo HC, para atender as necessidades da SEMSAU, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Março de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 022/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0820/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 08 de Abril de 2009, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote, tendo como OBJETO Confecção de Uniformes sendo: Jalecos e camisetas, para atender as necessidades da SEMSAU, a pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Março de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DO OESTE**
NOTA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste informa todos os interessados que a partir do dia 23 de março de 2009 estão a disposição no átrio da Prefeitura Municipal o relatório **RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE/2009**.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 23 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SEMAF - CENTRAL DE COMPRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 011
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
MENOR PREÇO POR ITEM**
PROCESSO Nº 549/SEMAF/2009

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por Item", SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes, pão, polpas de frutas, leite e derivados), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 13/04/2009, às 09 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Castelo Branco, 1046 sala 17, Pimenta Bueno – RO, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7h30 as 13h30 ou através do site: www.pimentabueno.ro.gov.br maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3451-2831 com, Edilson Pacheco Sampaio – Pregoeiro.

Pimenta Bueno – RO, 24 de Março de 2009
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2009
MENOR PREÇO POR ITEM**
PROCESSO Nº 550/SEMAF/2009

APREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), nos termos do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas (local) do dia 14/04/2009, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e 15 minutos, LOCAL: Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, sala 19 (SALA DE PREGÃO), sito a Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 2.494/2006 de 18 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda, pelas normas do Edital e seus anexos. O Edital completo estará disponível para ser retirado no seguinte endereço: Av. Castelo Branco 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno-RO, Sede da Prefeitura sala 17 (CENTRAL DE COMPRAS) ou pelo endereço eletrônico: www.pimentabueno.ro.gov.br.

Pimenta Bueno – RO, 24 de Março de 2009
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 013
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
MENOR PREÇO POR ITEM**
PROCESSO Nº 5962/SEMAF/2008

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por Item", SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (industrializados) e ração animal, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 09/04/2009, às 09 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Castelo Branco, 1046 sala 17, Pimenta Bueno – RO, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou através do site: www.pimentabueno.ro.gov.br maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3451-2831 com, Edilson Pacheco Sampaio – Pregoeiro.

Pimenta Bueno – RO, 24 de Março de 2009
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos que, com base nos artigos 3.º e 4.º da Resolução 336/89 – CONFEA institui o **DECRETO LEI MUNICIPAL N.º 5746/GP/2009**, que obriga a partir da publicação desta, as empresas participantes em certames licitatórios desta municipalidade apresentar o **Certificado de Regularidade de Obras – CRO** para obras e serviços civis.

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE
Em, 24 de Março de 2009.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo n.º 857/SEMUR/2009**

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos que, com base nos procedimentos da comissão Permanente de Licitação, RATIFICA a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos da marca Volkswagen pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras Rurais.** Fornecedor: BURITI CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 84.652.296/0001 – 15, VALOR: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

Amparo Legal: Art. 25, Inciso I e art. 26, Incisos I, II, III e IV, Lei Federal n.º 8.666/93.
CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE

Em, 24 de Março de 2009.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo n.º 859/SEMSAU/2009**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos que, com base nos procedimentos da comissão Permanente de Licitação, RATIFICA a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender o Programa Farmácia Básica.**

- IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás S/A.

CNPJ: 01.541.283/0001 – 41 Valor: R\$ 34.470,00
- FURP – Fundação para o Remédio Popular.
CNPJ: 43.640.754/0001 – 19 Valor: R\$ 32.401,45
- LAFEPE – Laboratório Farm. do Estado de Pernambuco S/A.
CNPJ: 10.877.926/0001 – 13 Valor: R\$ 5.023,50

Amparo Legal: Art. 25, Inciso I, e Art. 26, Incisos I, II, III e IV Lei Federal n.º 8.666/93.

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE

Em, 24 de Março de 2009

IRAN CARDOSO BILHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/PMJ – SEMSAU/2009

Processo n.º 245/SEMSAU/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **13 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender aos Centros de Saúde das Zonas Urbana e Rural**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Em, 24 de Março de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/PMJ – SEMSAU/2009

Processo n.º 594/SEMSAU/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **Aquisição de RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) em botijas de 45 e 13 Kg para atender aos Postos de Saúde e Hospital Municipal**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Em, 24 de Março de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/PMJ – SEMSAU/2009

Processo n.º 328/SEMSAU/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **confeção de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO para atender ao Hospital Municipal**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. **Os modelos estarão disponíveis diretamente na Semsau de Jaru durante o expediente normal.** O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521 6993 / 3521 2119 (Semsau), 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Em, 24 de Março de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/PMJ/2009

Processo n.º 319/SEMED/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02,

PREGÃO na forma **PRESENCIAL** no dia **08 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS** para atender na manutenção das escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 24 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PMJ/2009
Processo n.º 597/SEMTAS/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **09 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender ao PAC – Programa de Apoio a Criança em Creche**, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SEMTAS. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Em, 24 de Março de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/PMJ/2009
Processo n.º 785/SEMPPLAN/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **16 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521 6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Em, 24 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o **PARECER JURÍDICO**, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Presencial** n.º 004/2009, referente o Proc. Administrativo n.º 027/2009/SEMED, em favor da Empresa: L.G.A ENGENHARIA LTDA – ME, lotes I e III, no valor total de R\$ 512.710,00 (Quinhentos e doze mil setecentos e dez reais); Empresa: CASTROL LOCAÇÃO DE MAQ. TRANSP. E SERV. LTDA, lote II, no valor total de R\$ 213.712,00 (Duzentos e treze mil setecentos e doze reais) e a Empresa: ANDRADE & GUEDES LTDA, lotes IV e V, no valor total de R\$ 504.411,00 (Quinhentos e quatro mil quatrocentos e onze reais) cujo objeto: Locação de 37 (trinta e sete) Veículos do tipo Ônibus, adequado para o Transporte de alunos.

Machadinho D'Oeste-RO, 26/03/2009.

Mário Alves da Costa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/CMRM-2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial**. O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 10.520/02, da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **09/04/2009, horário: 09:00h**, visando a contratação de empresa para fornecimento de 07 (sete) microcomputadores, 12 (doze) notebooks, 06 (seis) impressoras, 07 (sete) no-breaks, 01 (um) switch, 02 (dois) roteadores wireless, 02 (dois) Access Points, 01 (um) Disco Rígido portátil externo, 02 (dois) Drives Óticos externo, 01 (um) projeto multimídia e 01 (um) tela de projeção. As especificações técnicas dos equipamentos estão descritos no Edital e seus Anexos.

A cópia deste Edital estará disponível aos interessados na Câmara Municipal de Rolim de Moura, sito a Avenida João Pessoa n.º 4463 - centro, Rolim de Moura-RO, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Rolim de Moura-RO, 25 de março de 2009.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente da CMRM/RO

Ineditoriais

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L. O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 12 de fevereiro de 2009, a renovação da Concessão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** da Subestação de Energia Elétrica de 69 kV, localizada no município de **São Miguel do Guaporé**, sob o nº 0006389/COLMAM/SEDAM – Processo 1801/0967/2004, com validade de 2 (dois) anos, ou seja, até 12/02/2011.

Porto Velho – RO., 25 de março de 2009.

A Diretoria.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L. O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 17 de março de 2009, a renovação da Concessão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** da Subestação e Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 138 kV, cuja linha possui 110 km de extensão, localizada na BR 364 no trecho **Ji-Paraná/Cacoal** em faixa de servidão, no município de Cacoal – RO., sob o nº 0006508/COLMAM/SEDAM – Processo 1801/0148/2002, com validade de 2 (dois) anos, ou seja, até 17/03/2011.

Porto Velho – RO., 25 de março de 2009.

A Diretoria.

Institutos Municipais

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO
Anexo 12 - Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 2008

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA DE C	806.000,00	578.787,32	-227.212,68
RECEITA PATRIMONIAL		35.280,04	35.280,04

RECEITAS DE CAPITAL

DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF

SOMA	806.000,00	614.067,36	-191.932,64
DÉFICIT			
TOTAL	806.000,00	614.067,36	-191.932,64

CONCEIÇÃO DE MERELIS

Intendente do IPRENU

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

Anexo 13 - Demonstrativo Financeiro do Exercício de 2008

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTARIA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE 578.787,32

RECEITA PA 35.280,04

614.067,36

614.067,36

614.067,36

RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA

RESTOS A PAGAR

EMPENHOS 1.180,00

1.180,00

DEPOSITOS

CONSIGNAC 5.780,92

5.780,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

6.960,92

DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
CREDITOS ORCA	802.127,20	145.528,32	-656.598,88
CREDITOS ESPE	3.872,80	3.213,00	-659,80

SOMA 806.000,00

148.741,32

-657.258,68

SUPERÁVIT

465.326,04

465.326,04

TOTAL 806.000,00

614.067,36

-191.932,64

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA

Tec em Contabilidade CRC/RO-003420/O-2

DESPESA ORÇAMENTARIA

FUNCOES DE GOVERNO

PREVIDENCI 148.741,32

148.741,32

148.741,32

DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA

DEPOSITOS

CONSIGNAC 5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92

5.780,92